



ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

Bens e Serviços Comuns - Art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2022: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Serviço – Art. 6º inciso II da Lei nº 8.666/93: “Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.”

Da utilização do Pregão - Acórdão 817/2005 – 1ª Câmara. Rel. Ministro Valmir Campelo. Brasília, 03 de maio de 2005: “... Como se vê, a Lei nº 10.520, de 2002, não excluiu previamente a utilização do Pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia. O que exclui essas contratações é o art. 5º do Decreto 3.555, de 2000. Todavia, o item 20 do Anexo II desse mesmo Decreto autoriza a utilização do Pregão para a contratação de serviços de manutenção de imóveis, que pode ser considerado serviço de engenharia. Examinada a aplicabilidade dos citados dispositivos legais, recorro que somente à lei compete inovar o ordenamento jurídico, criando e extinguindo direitos e obrigações para as pessoas, como pressuposto do princípio da legalidade. Assim, o Decreto, por si só, não reúne força para criar proibição que não esteja prevista em lei, com o propósito e regram-lhe a execução e a concretização, tendo em vista o que dispõe o inciso IV do art. 84 da Carta Política de 1988. Desse modo, as normas regulamentadoras que proíbem a contratação de obras e serviços e engenharia pelo Pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento na Lei nº 10.520, de 2002. O único condicionamento que a Lei do Pregão estabelece é a configuração do objeto da licitação com bem ou serviço comum...”

Da utilização do SRP - TCU, Acórdão nº 3.605/2014, Plenário: “Enunciado: É possível a contratação de **serviços comuns** de engenharia com base em **registro de preços** quando a finalidade é a manutenção e a conservação de instalações prediais, em que a demanda pelo objeto é **repetida e rotineira**. Contudo, o sistema de registro de preços não é aplicável à contratação de obras, uma vez que nesta situação não há demanda de itens isolados, pois os serviços não podem ser dissociados uns dos outros. (grifamos)”

TCU, Acórdão nº 1.381/2018, Plenário: “Sumário: 1. A contratação de serviços comuns de engenharia pode ser realizada mediante pregão para registro de preços quando padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e a contratação tenha por objetivo prover serviços de manutenção predial repetidos e rotineiros.”

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: “o serviço de engenharia pode ser considerado comum se observadas as seguintes condições: (a) as características, quantidades e qualidades forem passíveis de ser estabelecidas através de especificações usuais de mercado; e (b) mesmo que exija profissional registrado no CREA para a execução, a atuação desse não assume relevância, em termos de custo, complexidade e responsabilidade, no conjunto do serviço.” (FERNANDES, Jorge Ulisses

Jacoby. In Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico, 3. ed. rev., atual. e ampl. 1. reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2009.)

Diogenes Gasparini: “a noção de comum não está na estrutura simples do bem; nem a estrutura complexa é razão suficiente para retirar do bem a sua qualificação de bem comum.” (GASPARINI, Diogenes. In Pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2006.)

Dos serviços objeto do presente termo: São serviços comuns de engenharia que podem ser contratados via Sistema de Registro de Preços, pois envolvem, em princípio, a execução de atividade de pouca relevância material, simples, típicas de intervenções isoladas, que podem ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado, com natureza padronizável e pouco complexa.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra sob demanda para manutenção preventiva e corretiva nas unidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses, conforme estipulado neste Termo de Referência.

1.1.1. Da estimativa geral para os próximos 12 (doze) meses:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL - RDI
						MATERIAL	MÇO	MATERIAL	MÇO		
1	ADMINISTRAÇÃO									R\$ 976.988,16	R\$ 1.227.781,02
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	9.216,00	0,00	82,37	0,00	759.121,92	759.121,92	953.988,52
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	9.216,00	0,00	23,64	0,00	217.866,24	217.866,24	273.792,50
2	DEMOLIÇÃO									R\$ 454.789,55	R\$ 571.534,03
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL DE COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	13.409,77	0,00	5,18	0,00	69.462,61	69.462,61	87.293,66
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	557,12	0,00	5,76	0,00	3.209,01	3.209,01	4.032,76
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CBE CARGA	AGETOP CIVIS	M2	13.579,19	0,00	14,97	0,00	203.280,40	203.280,40	255.462,48
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	6.561,28	0,00	3,60	0,00	23.620,61	23.620,61	29.684,02
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	4.449,33	0,00	13,10	0,00	58.286,22	58.286,22	73.248,30
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	337,10	0,00	3,60	0,00	1.213,56	1.213,56	1.525,08
2.7	20102	DEMOLICAO MANUAL DE COBERTURA TELHA FIBROCEMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	20.260,97	0,00	2,88	0,00	58.351,58	58.351,58	73.330,43
2.8	20130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO PORTE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	840,00	0,00	17,28	0,00	14.515,20	14.515,20	18.241,25
2.9	20148	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC. SOMENTE O FORRO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M3	1.194,01	0,00	2,01	0,00	2.399,96	2.399,96	3.016,03
2.10	20118	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	12,00	0,00	36,00	0,00	432,00	432,00	542,89
2.11	20107	CORTE DESTOC. (RETRADA/BEATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	500,46	0,00	20.018,40	20.018,40	25.157,12
3	COBERTURAS									R\$ 2.662.107,86	R\$ 3.345.470,94
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	20.260,97	31,09	7,31	629.913,40	148.107,65	778.021,06	977.739,06
3.2	160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	3.655,15	50,66	3,99	185.169,90	14.584,05	199.753,95	251.030,79
3.3	160601	GALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	6.069,64	27,72	35,51	168.250,42	215.532,92	383.783,34	482.300,52
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	959,80	20,59	16,61	19.762,28	15.942,28	35.704,56	44.869,92
3.5	140201	ESTRUT. TELHA FIBROCEMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	11.435,02	52,87	33,20	604.569,24	379.642,50	984.211,74	1.236.858,89
3.6	160970	FECHAMENTO LATERAL COM GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	AGETOP CIVIS	M2	60,00	52,41	11,62	3.144,60	697,20	3.841,80	4.827,99
3.7	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO,	SINAPI	M	840,00	101,57	41,41	85.318,80	34.784,40	120.103,20	150.933,69

6.29	82070	PORTA REDONDO DIAM. 100 MM	GRELHA BRANCO	AGETOP CIVIS	UND	105,00	5,07	3,32	532,35	348,60	880,95	1.107,09
6.30	80741	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO		AGETOP CIVIS	UND	88,00	21,69	8,30	1.908,72	730,40	2.639,12	3.316,58
6.31	3948	EXTINTOR PO ABC (6 KG) - CAP. EXTINTORA 3A 20 BC C/PRES. S/ TETA SUPORTE		AGETOP CIVIS	UND	48,00	191,69	0,00	9.201,12	0,00	9.201,12	11.563,05
6.32	81861	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LITS. C/TAMPA		AGETOP CIVIS	UND	8,00	362,41	99,60	2.899,28	796,80	3.696,08	4.644,86
6.33	81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FUNDIDO T-33 - TRAFEGO LEVE		AGETOP CIVIS	UN	2,00	141,24	22,50	282,48	45,00	327,48	411,54
7		INSTALACOES ELÉTRICAS									R\$ 499.745,14	R\$ 628.029,72
7.1	0012	ELETRICISTA		AGETOP CIVIS	H	9.160,00	0,00	20,89	0,00	191.552,40	191.552,40	240.472,56
7.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V		AGETOP CIVIS	UN	430,00	10,96	10,62	4.712,80	4.566,60	9.279,40	11.661,42
7.3	71561	LAMPADA MISTA DE 250W		AGETOP CIVIS	UND	350,00	31,37	2,65	10.979,50	927,50	11.907,00	14.965,53
7.4	71536	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W		AGETOP CIVIS	UND	294,00	12,28	2,65	3.610,32	779,10	4.389,42	5.516,18
7.5	71560	LAMPADA MISTA DE 160 W		AGETOP CIVIS	UND	200,00	23,33	2,65	4.666,00	530,00	5.196,00	6.529,81
7.6	71614	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27		AGETOP CIVIS	UND	99,00	124,97	10,71	12.372,03	1.060,29	13.432,32	16.880,40
7.7	71613	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27		AGETOP CIVIS	UND	63,00	144,74	10,71	9.118,62	674,73	9.793,35	12.307,30
7.8	71598	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDES		AGETOP CIVIS	UND	309,00	19,99	5,53	6.176,91	1.708,77	7.885,68	9.909,93
7.9	71644	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA LAMPADAS		AGETOP CIVIS	UND	103,00	104,96	10,71	10.810,88	1.103,13	11.914,01	14.972,34
7.10	20165	REMOCAO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATE. CR. E CARGA		AGETOP CIVIS	M	6.275,00	0,00	0,40	0,00	2.510,00	2.510,00	3.154,32
7.11	20166	REMOCAO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXAO) C/ TRANSP. ATE. CR. E CARGA (1 EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)		AGETOP CIVIS	M	6.325,00	0,00	0,54	0,00	3.415,50	3.415,50	4.292,26
7.12	20167	REMOCAO MANUAL DE LUMINARIA C/ TRANSP. ATE. CR. E CARGA		AGETOP CIVIS	UND	874,00	0,00	1,14	0,00	996,36	996,36	1.252,13
7.13	20168	REMOCAO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATE. CR. E CARGA		AGETOP CIVIS	UND	1.733,00	0,00	0,89	0,00	1.542,37	1.542,37	1.938,30
7.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM		AGETOP CIVIS	M	7.095,00	1,38	5,64	9.791,10	40.015,80	49.806,90	62.592,33
7.15	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"		AGETOP CIVIS	M	3.840,00	2,61	5,64	10.022,40	21.657,60	31.680,00	39.812,26
7.16	71278	ESPELHO BAQUILITE 4" X 2" 1 FURO RI-45		AGETOP CIVIS	UND	185,00	3,51	1,00	649,35	185,00	834,35	1.048,53
7.17	71279	ESPELHO BAQUILITE 4" X 2" 2 FURORS RI-45		AGETOP CIVIS	UND	370,00	3,51	1,00	1.298,70	370,00	1.668,70	2.097,06
7.18	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM2		AGETOP CIVIS	M	8.115,00	5,29	2,16	42.928,35	17.528,40	60.456,75	75.976,00
7.19	71411	INTERRUPTOR 1 SECAO (LINHA X EQUIVALENTE)		AGETOP CIVIS	UND	329,00	6,10	6,98	2.006,90	2.296,42	4.303,32	5.407,98
7.20	71412	INTERRUPTOR 2 SECOES (LINHA X OU EQUIVALENTE)		AGETOP CIVIS	UND	368,00	7,89	12,28	2.903,52	4.519,04	7.422,56	9.327,93
7.21	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)		AGETOP CIVIS	UND	512,00	17,34	17,59	8.878,08	9.006,08	17.884,16	22.475,02
7.22	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2SECOES)		AGETOP CIVIS	UND	1.009,00	9,61	17,59	9.696,49	17.748,31	27.444,80	34.489,88
7.23	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECAO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS		AGETOP CIVIS	UND	667,00	9,39	12,28	6.263,13	8.190,76	14.453,89	18.164,20
7.24	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA		AGETOP CIVIS	UND	52,00	159,33	19,92	8.285,16	1.035,84	9.321,00	11.713,70
7.25	72460	TAMPA PARA CONDULETE METALICO		AGETOP CIVIS	UND	166,00	4,15	1,00	688,90	166,00	854,90	1.074,35
8		ESQUADRIAS									R\$ 549.277,63	R\$ 690.277,20
8.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/ FERRAGENS		AGETOP CIVIS	UND	153,00	401,48	142,19	61.426,44	21.755,07	83.181,51	104.534,20
8.2	230101	FEGE (ALAV.) LAPONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.		AGETOP CIVIS	UND	184,00	146,96	20,89	27.040,64	3.843,76	30.884,40	38.812,43
8.3	230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA		AGETOP CIVIS	UND	459,00	6,48	8,30	2.974,32	3.809,70	6.784,02	8.525,48
8.4	180506	PORTA CORRER/VIDRO DE FOLHAS PF-6 C/ FERRAGENS		AGETOP CIVIS	M2	7,50	293,70	42,60	2.202,75	319,50	2.522,25	3.169,71
8.5	190104	VIDRO LISO 6 MM - C/ CORDAO		AGETOP CIVIS	M2	309,00	226,51	0,00	69.991,59	0,00	69.991,59	87.958,43
8.6	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO C/FERRAGENS MANUTENGAO		AGETOP CIVIS	M2	325,00	451,94	40,82	146.880,50	13.266,50	160.147,00	201.256,73
8.7	180509	PORTA ABRIR CHP/WC PF-10 C/FERRAGENS		AGETOP CIVIS	UND	36,00	476,21	42,60	17.143,56	1.533,60	18.677,16	23.471,59
8.8	180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS. (MO.FAB. INC.MAT)		AGETOP CIVIS	UND	109,00	531,82	42,05	57.968,38	4.583,45	62.551,83	78.608,88
8.9	180405	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS		AGETOP CIVIS	M2	214,00	386,95	35,88	82.807,30	7.678,32	90.485,62	113.713,28
8.10	180104	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (MO.FAB/INC.MAT)		AGETOP CIVIS	UND	10,00	1.023,19	39,45	10.231,90	394,50	10.626,40	13.354,20
8.11	180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 E J19 C/FERRAGENS		AGETOP CIVIS	M2	10,00	378,04	45,52	3.780,40	455,20	4.235,60	5.322,88

8.12	180310	GRADE DE PROTEÇÃO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP3/GP4	AGETOP CIVIS	M2	25,00	331,56	36,05	8.289,00	901,25	9.190,25	11.549,39
9	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 2.546.818,37	RS 3.200.586,65
9.1	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PEFORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL. CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	14.883,00	8,66	3,59	128.886,78	53.429,97	182.316,75	229.117,46
9.2	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	5.442,20	40,82	26,14	222.150,60	142.259,11	364.409,71	457.953,69
9.3	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	16.596,60	1,97	6,25	32.695,30	103.728,75	136.424,05	171.444,11
9.4	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	9.079,16	40,50	26,14	367.705,98	237.329,24	605.035,22	760.347,76
9.5	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	27.237,48	1,94	6,25	52.840,71	170.234,25	223.074,96	280.338,30
9.6	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	2.815,13	35,41	23,82	99.683,86	67.056,47	166.740,33	209.542,57
9.7	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	5.397,73	63,50	17,04	342.757,13	91.977,66	434.734,79	546.331,20
9.8	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM L2, 5,3,5	AGETOP CIVIS	M2	8.389,00	26,92	17,66	225.831,88	148.149,74	373.981,62	469.982,70
9.9	220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTÉTICA E=1CM (IC3ARML)	AGETOP CIVIS	M2	743,10	9,17	13,07	6.814,23	9.712,32	16.526,54	20.768,91
9.10	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	408,00	77,17	29,63	31.485,36	12.089,04	43.574,40	54.759,95
10	BANCADAS									RS 168.561,36	RS 211.831,06
10.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPALHO	AGETOP CIVIS	M2	175,00	507,64	47,92	88.837,00	8.386,00	97.223,00	122.180,14
10.2	100320	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO	AGETOP CIVIS	M2	130,00	466,29	54,61	60.617,70	7.099,30	67.717,00	85.099,95
10.3	271702	BANCADA DE MARMORE	AGETOP CIVIS	M2	8,00	404,75	47,92	3.238,00	383,36	3.621,36	4.550,96
11	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 1.991.264,53	RS 2.502.422,14
11.1	261602	PINTESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANICOR	AGETOP CIVIS	M2	16.914,79	9,49	13,44	160.521,36	227.334,78	387.856,13	487.418,80
11.2	261550	PINTESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEMÃOS C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	19.629,93	8,11	8,24	159.198,73	161.750,62	320.949,36	403.337,06
11.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	19.629,93	1,59	8,73	31.211,59	171.369,29	202.580,88	254.583,39
11.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	9.054,97	16,11	12,65	145.875,49	114.545,31	260.420,79	327.270,81
11.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	4.721,48	22,34	10,39	105.477,92	49.056,20	154.534,12	194.240,03
11.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FIEITO A PINCELA	AGETOP CIVIS	M2	1.082,80	2,16	124,76	2.338,85	135.090,13	137.428,98	172.706,99
11.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMÃOS C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	19.029,93	4,92	7,32	93.627,26	139.299,09	232.926,34	292.718,54
11.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SEALADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	16.996,00	6,82	6,57	115.912,72	111.663,72	227.576,44	285.995,31
11.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMÃOS SEM SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	8.081,00	3,10	5,19	25.051,10	41.940,39	66.991,49	84.188,21
12	OUTROS									RS 1.327.919,54	RS 1.668.796,49
12.1	60104	ANDAIME METÁLICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	1.672,00	20,29	2,90	33.924,88	4.848,80	38.773,68	48.726,88
12.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	1.780,00	34,11	8,86	60.715,80	15.770,80	76.486,60	96.120,71
12.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	11.274,40	3,62	0,00	40.813,32	0,00	40.813,32	51.290,10
12.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	32.520,96	1,06	1,85	34.472,22	60.163,78	94.635,99	118.929,05
12.5	270701	ALAMBRA DO CANO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRÃO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	50,00	618,23	52,56	30.911,50	2.628,00	33.539,50	42.149,09
12.6	20107	CORTE DISTOC./RETRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSPORTE CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	35,00	0,00	500,46	0,00	17.516,10	17.516,10	22.012,48
12.7	24	MARCTEIRO CONFEÇÃO ARMÁRIO (EXCETO MATERIAIS)	AGETOP CIVIS	H	160,00	0,00	20,89	0,00	3.342,40	3.342,40	4.200,39
12.8	67082	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMÃOS (COM PINTURA DE CIMENTO BRANCO/POLÍMEROS ACRÍLICOS/ÁGUA INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA	AGETOP CIVIS	M2	350,00	1,52	6,55	532,00	2.292,50	2.824,50	3.549,55
12.9	180310	GRADE DE PROTEÇÃO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP3/GP4	AGETOP CIVIS	M2	25,00	331,56	36,05	8.289,00	901,25	9.190,25	11.549,39
12.10	270206	IRRIGAÇÃO P/30 DIAS / ÁREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	9.600,00	1,12	0,92	10.752,00	8.832,00	19.584,00	24.611,21
12.11	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	800,00	14,94	12,08	11.952,00	9.664,88	21.616,88	27.165,93
12.12	270205	GRADE DE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM PARA MUDA DE ÁRVORE	AGETOP CIVIS	UND	160,00	231,60	35,44	37.056,00	5.670,40	42.726,40	53.694,27

12.13	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	1.600,00	134,31	4,46	214.896,00	7.136,00	222.032,00	279.027,61
12.14	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	16,00	1.556,35	57,33	24.901,60	917,28	25.818,88	32.446,59
12.15	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTIBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	16,00	4.946,12	127,28	79.137,92	2.036,48	81.174,40	102.011,87
12.16	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	16,00	1.510,30	178,46	24.164,80	2.855,36	27.020,16	33.956,24
12.17	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFERA	AGETOP CIVIS	M	1.600,00	39,90	20,96	63.840,00	33.536,00	97.376,00	122.372,42
12.18	230801	CORRENTE 4 MM P/CADADO	AGETOP CIVIS	M	320,00	7,47	0,00	2.390,40	0,00	2.390,40	3.004,02
12.19	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	320,00	16,47	0,00	5.270,40	0,00	5.270,40	6.623,31
12.20	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	320,00	19,69	0,00	6.300,80	0,00	6.300,80	7.918,22
12.21	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	320,00	26,54	0,00	8.492,80	0,00	8.492,80	10.672,90
12.22	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	400,00	273,00	0,00	109.200,00	0,00	109.200,00	137.231,64
12.23	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	320,00	403,12	472,44	128.998,40	151.180,80	280.179,20	352.101,20
12.24	270802	PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	16,00	2.314,16	94,52	37.026,56	1.512,32	38.538,88	48.431,81
12.25	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCRETOGRAMA/PISOGRAMA/PATOGRAMA (PLANTO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	400,00	49,27	8,42	19.708,00	3.368,00	23.076,00	28.999,61
13	MANUTENÇÃO GERAL								RS 6.910.550,00	RS 8.684.488,19	
13.1	0001	ENGENHEIRO	AGETOP CIVIS	H	2.000,00	0,00	82,37	0,00	164.740,00	164.740,00	207.028,76
13.2	0008	AJUDANTE	AGETOP CIVIS	H	25.000,00	0,00	12,31	0,00	307.750,00	307.750,00	386.749,43
13.3	0030	AJUDANTE DE CARPINTIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	12,31	0,00	196.960,00	196.960,00	247.519,63
13.4	0031	AJUDANTE DE FERREIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	12,31	0,00	196.960,00	196.960,00	247.519,63
13.5	0006	ARMADOR	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.6	0028	AZULEJISTA	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.7	0020	CALHEIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.8	0010	CARPINTEIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.9	0012	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.10	0011	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.11	0019	JARDINEIRO	AGETOP CIVIS	H	20.000,00	0,00	20,89	0,00	417.800,00	417.800,00	525.049,26
13.12	0024	MARCELEIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.13	0033	MONTADOR DE DIVISÓRIA/PAINEL	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.14	0015	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.15	0025	OFICIAL "B"	AGETOP CIVIS	H	20.000,00	0,00	20,89	0,00	417.800,00	417.800,00	525.049,26
13.16	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	14,76	0,00	236.160,00	236.160,00	296.782,27
13.17	0004	PEDREIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.18	0018	PINTOR	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.19	0021	SERRALHEIRO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	20,89	0,00	334.240,00	334.240,00	420.039,41
13.20	0005	SERVENTE	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	12,31	0,00	196.960,00	196.960,00	247.519,63
13.21	0002	ENCARREGADO	AGETOP CIVIS	H	16.000,00	0,00	23,64	0,00	378.240,00	378.240,00	475.334,21
13.22	0035	ADMINISTRATIVO DE OBRAS	AGETOP CIVIS	H	10.000,00	0,00	18,63	0,00	186.300,00	186.300,00	234.123,21
13.23	0038	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	AGETOP CIVIS	H	10.000,00	0,00	20,80	0,00	200.000,00	200.000,00	251.340,00

1.1.2. Das unidades - estimativa:

a) Escola Municipal Pedro Netto Paranhos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL UNITARIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12		59.634,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64		17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 8.835,22	RS 11.103,22
2.1	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTEIRA TELHA DE FIBROCEMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (MANUT. 30%)	AGETOP CIVIS	M2	142,24	0,00	0,00	0,00	409,64	409,64	514,79
2.2	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTEIRA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	355,00	0,00	0,00	1.838,90	1.838,90		2.310,95
2.3	20103	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC./TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	142,24	0,00	0,00	2.129,26	2.129,26		2.675,84
2.4	20115	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP.ATE CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	56,89	0,00	0,00	204,82	204,82		257,40
2.5	20109	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTOSO SOBRE LASTRO CONC./TR.ATE CB. E CARGA (PREVISÃO DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	173,10	0,00	0,00	2.267,61	2.267,61		2.849,71

2.6	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	689,24	0,00	2,88	0,00	1.985,00	1.985,00	2.494,55
3	COBERTURAS								RS 180.056,42	RS 226.276,91	
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	689,24	31,09	7,31	21.428,32	5.038,31	26.466,62	33.260,61
3.2	160502	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	187,30	50,66	3,99	9.488,62	747,33	10.235,95	12.863,51
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	1.660,31	27,72	35,51	46.023,79	58.957,61	104.981,40	131.930,13
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	65,00	20,59	16,61	1.338,35	1.079,65	2.418,00	3.038,70
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	417,74	52,87	33,20	22.085,65	13.868,80	35.954,45	45.183,96
4	FORRO								RS 16.781,03	RS 21.088,73	
4.1	210501	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	552,74	13,28	17,08	7.340,32	9.440,71	16.781,03	21.088,73
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								RS 2.942,31	RS 3.697,60	
5.1	80556	LIGACAO FLEXIVEL PVC DIAM 1/2" (ENSGATE)	AGETOP CIVIS	UN	14,00	4,55	8,30	63,70	116,20	179,90	228,08
5.2	80562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.3	80570	TORNHEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIÁMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
5.4	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLIMERO OPÇÃO (ECONOMICA ALTA SEGURANCA)	AGETOP CIVIS	UND	14,00	83,57	72,38	1.169,98	1.013,32	2.183,30	2.743,75
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								RS 14.586,88	RS 18.331,33	
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	16.781,03	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	15,00	10,96	10,62	164,40	159,30	323,70	406,79
6.3	71561	LAMPADA MISTA DE 250W	AGETOP CIVIS	UND	14,00	31,37	2,65	439,18	37,10	476,28	598,54
6.4	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	200,00	0,00	0,40	0,00	80,00	80,00	103,54
6.5	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELÉTROTUBO (ELETROTUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	200,00	0,00	0,54	0,00	108,00	108,00	135,72
6.6	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	30,00	0,00	1,14	0,00	34,20	34,20	42,98
6.7	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	50,00	0,00	0,89	0,00	44,50	44,50	55,92
6.8	71194	ELETROTUBO PVC FLEXIVEL MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	200,00	1,38	5,64	276,00	1.128,00	1.404,00	1.764,41
7	ESQUADRIAS								RS 19.710,40	RS 24.770,06	
7.1	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	40,00	451,94	40,82	18.077,60	1.632,80	19.710,40	24.770,06
8	PISOS E REVESTIMENTOS								RS 30.570,74	RS 49.728,55	
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IG3ARMI) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	30,00	40,82	26,14	1.224,60	784,20	2.008,80	2.524,46
8.2	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	40,00	35,41	23,82	1.416,40	952,80	2.369,20	2.977,37
8.3	220104	PISO EM CONCRETO DESENHADO ESPESURA = 7 CM 12,5,3,5	AGETOP CIVIS	M2	475,00	26,92	17,66	12.787,00	8.388,50	21.175,50	26.611,25
8.4	220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTÉTICA E=1CM (1 CE3 ARM3)	AGETOP CIVIS	M2	173,10	9,17	13,07	1.587,33	2.262,42	3.849,74	4.837,07
8.5	121105	IMPERMEABILIZACAO DE ALÇERCE / "PE" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMÃOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	830,00	8,66	3,59	7.187,80	2.979,70	10.167,50	12.777,50
9	PINTURA E ACABAMENTOS								RS 57.105,57	RS 71.764,57	
9.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUADRIAS C/FUNDO ANTIOR	AGETOP CIVIS	M2	689,24	11,88	3,58	8.188,11	2.467,46	10.655,57	13.390,86
9.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	500,00	8,11	8,24	4.055,00	4.120,00	8.175,00	10.273,52
9.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	500,00	1,59	8,73	795,00	4.365,00	5.160,00	6.484,37
9.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	250,00	16,11	12,65	4.027,50	3.162,50	7.190,00	9.035,67
9.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	125,00	22,54	10,39	2.792,50	1.298,75	4.091,25	5.141,47
9.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINGEL	AGETOP CIVIS	M2	61,20	2,16	124,76	132,19	7.635,31	7.767,50	9.761,42
9.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMÃOS C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	500,00	4,92	7,32	2.460,00	3.660,00	6.120,00	7.691,00
9.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SEALADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	443,00	6,82	6,57	3.021,26	2.910,51	5.931,77	7.454,46
9.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMÃOS SEM SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	243,00	3,10	5,19	753,30	1.261,17	2.014,47	2.531,58
10	OUTROS								RS 71.734,29	RS 90.148,48	
10.1	60104	ANDAIMÉ METALICO TORRE GALVAE (MES)	AGETOP CIVIS	M	96,00	20,20	2,90	1.947,84	278,40	2.226,24	2.797,72
10.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,05
10.3	20200	FERRAMENTAS (MANEJAS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FEC. HADAS	AGETOP CIVIS	M2	306,74	3,62	0,00	1.110,40	0,00	1.110,40	1.395,44
10.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	613,48	1,06	1,85	650,29	1.134,94	1.785,23	2.243,49
10.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
10.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
10.7	270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAGADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
10.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 - QUADRA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23

		ESPORTE - EXISTENTE - SEM PINTURA										
10.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1,613,68		2.027,91
10.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40		6.375,74
10.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76		2.122,26
10.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GONFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00		7.648,28
10.13	230801	CORRENTE AM/P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40		187,75
10.14	230802	CADEADO 20MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40		413,96
10.15	230803	CADEADO 30MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80		494,89
10.16	230804	CADEADO 50MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80		667,06
10.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00		8.576,98
10.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20		22.006,33
10.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68		3.026,99
10.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA /PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25		1.812,48

b) Escola Municipal Patotinha:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									R\$ 61.061,76	R\$ 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.629,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									R\$ 13.420,98	R\$ 16.866,15
2.1	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	47,00	0,00	0,00	0,00	270,72	270,72	340,21
2.2	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO CONC./TRATE.CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	711,00	0,00	0,00	13,10	9.314,10	9.314,10	11.708,03
2.3	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA MANUAL TELHA DE FIBROCEMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.332,00	0,00	2,88	0,00	3.836,16	3.836,16	4.820,90
3	COBERTURAS									R\$ 197.939,16	R\$ 248.750,14
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV. MAN.	AGETOP CIVIS	M2	1.332,00	31,09	7,31	41.411,88	9.736,92	51.148,80	64.278,70
3.2	160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV. MAN.	AGETOP CIVIS	M	157,00	50,66	3,99	7.953,62	626,43	8.580,05	10.782,55
3.3	160601	GALHA DE CHAPA GALVANIZADA MAN.	AGETOP CIVIS	M	309,00	27,72	35,51	8.565,48	10.972,59	19.538,07	24.553,49
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	68,00	20,59	16,61	1.400,12	1.129,48	2.529,60	3.178,95
3.5	140103	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V-10-13 M.C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	799,00	85,60	59,76	68.394,40	47.748,24	116.142,64	145.956,46
4	FORRO									R\$ 31.460,51	R\$ 39.536,42
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	399,60	69,11	9,62	27.616,36	3.844,15	31.460,51	39.536,42
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 1.760,71	R\$ 2.212,68
5.1	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	7,00	4,35	8,30	31,85	58,10	89,95	113,04
5.2	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
5.3	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.4	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 34.980,99	R\$ 43.960,61
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	15,00	10,96	10,62	164,40	159,30	323,70	406,79
6.3	71561	LÂMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	14,00	31,37	2,65	439,18	37,10	476,28	598,54
6.4	71536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	10,00	12,28	2,65	122,80	26,50	149,30	187,63
6.5	71560	LÂMPADA MISTA DE 160 W	AGETOP CIVIS	UND	10,00	23,33	2,65	233,30	26,50	259,80	326,49
6.6	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	10,00	124,97	10,71	1.249,70	107,10	1.356,80	1.705,09
6.7	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	10,00	144,74	10,71	1.447,40	107,10	1.554,50	1.953,54
6.8	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	10,00	19,99	5,33	199,90	55,30	255,20	320,71
6.9	71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	AGETOP CIVIS	UND	10,00	104,96	10,71	1.049,60	107,10	1.156,70	1.453,62
6.10	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00	0,40	0,00	160,00	160,00	201,07
6.11	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00	0,54	0,00	216,00	216,00	271,45
6.12	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	60,00	0,00	1,14	0,00	68,40	68,40	85,96
6.13	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	80,00	0,00	0,89	0,00	71,20	71,20	89,48
6.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	450,00	1,38	5,64	621,00	2.538,00	3.159,00	3.969,92
6.15	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	450,00	2,61	5,64	1.174,50	2.538,00	3.712,50	4.665,50
6.16	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,65	15,00	67,65	85,02
6.17	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	30,00	3,51	1,00	105,30	30,00	135,30	170,03
6.18	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM2	AGETOP CIVIS	M	650,00	5,29	2,16	3.438,50	1.404,00	4.842,50	6.085,57
6.19	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	28,00	6,10	6,98	170,80	195,44	366,24	460,25
6.20	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	36,00	7,89	12,28	284,04	442,08	726,12	912,52



6.21	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	44,00	17,34	17,59	762,96	773,96	1.536,92	1.931,45
6.22	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	38,00	9,61	17,59	365,18	668,42	1.033,60	1.298,93
6.23	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	24,00	9,39	12,28	225,36	294,72	520,08	653,58
6.24	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	4,00	159,33	19,92	637,32	79,68	717,00	901,05
7	ESQUADRIAS									R\$ 21.543,25	R\$ 27.073,40
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	19,00	401,48	142,19	7.628,12	2.701,61	10.329,73	12.981,37
7.2	230101	FICHA (ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766 E/71MAB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	23,00	146,96	20,89	3.380,08	480,47	3.860,55	4.851,55
7.3	230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	57,00	6,48	8,30	369,36	473,10	842,46	1.058,72
7.4	180509	PORTA - ABRIR - C/HP/WC - PE-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	6,00	476,21	42,60	2.857,26	255,60	3.112,86	3.911,93
7.5	190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	15,00	226,51	0,00	3.397,65	0,00	3.397,65	4.269,83
8	PISOS E REVESTIMENTOS									R\$ 23.701,80	R\$ 29.786,05
8.1	220112	PISO CIMENTADO C/RESINA SINTÉTICA E=1CM (1 CL3 ARMG)	AGETOP CIVIS	M2	570,00	9,17	13,07	5.226,90	7.449,90	12.676,80	15.930,93
8.2	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGERCE / "PE" DE PAREDE / PETFORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMOIS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	900,00	8,66	3,59	7.794,00	3.231,00	11.025,00	
8.3	220104	PISO EM CONCRETO DESMOLDADO ESPESURA = 7 CM 1:2:5:3	AGETOP CIVIS	M2	722,00	26,92	17,66	19.436,24	12.750,52	32.186,76	40.449,10
9	PINTURA E ACABAMENTOS									R\$ 60.251,92	R\$ 87.028,89
9.1	26102	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.332,00	11,88	3,58	15.824,16	4.768,56	20.592,72	25.878,87
9.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEMC/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	500,00	8,11	8,24	4.055,00	4.120,00	8.175,00	10.273,52
9.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMOIS	AGETOP CIVIS	M2	500,00	1,59	8,73	795,00	4.365,00	5.160,00	6.484,57
9.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMOIS	AGETOP CIVIS	M2	250,00	16,11	12,65	4.027,50	3.162,50	7.190,00	9.035,67
9.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMOIS	AGETOP CIVIS	M2	125,00	22,34	10,39	2.792,50	1.298,75	4.091,25	5.141,47
9.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	68,00	2,16	124,76	146,88	8.483,68	8.630,56	10.846,02
9.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMOIS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	500,00	4,92	7,32	2.460,00	3.660,00	6.120,00	7.691,00
9.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	455,00	6,82	6,57	3.103,10	2.989,35	6.092,45	7.656,38
9.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMOIS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	386,00	3,10	5,19	1.196,60	2.003,34	3.199,94	4.021,36
10	OUTROS									R\$ 80.156,83	R\$ 100.733,08
10.1	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALU/GUET./MES)	AGETOP CIVIS	M	120,00	20,29	2,90	2.434,80	348,00	2.782,80	3.497,14
10.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,03
10.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FEGHA DAS	AGETOP CIVIS	M2	1.140,00	3,62	0,00	4.126,80	0,00	4.126,80	5.186,15
10.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	2.280,00	1,06	1,85	2.416,80	4.218,00	6.634,80	8.337,95
10.5	272016	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
10.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
10.7	270205	GRADE PROTEÇÃO 80X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
10.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
10.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
10.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOLE DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
10.11	271102	TABELA PARA BASQUETE: ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
10.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
10.13	250801	CORRENTE 4 MM P/ CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
10.14	250802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
10.15	250803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
10.16	250804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
10.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
10.18	271201	QUADRO DE GIZ (5,00 X 2,00 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
10.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
10.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PA TROGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

c) Escola Municipal Nilza Aires:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									R\$ 61.061,76	R\$ 76.736,31
1.1	250101	ENCENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									R\$ 15.287,33	R\$ 19.211,59
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	583,00	0,00	5,18	0,00	3.019,94	3.019,94	3.795,16
2.2	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	116,00	0,00	2,88	0,00	334,08	334,08	419,84
2.3	20139	DEMOLICAO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	10,10	0,00	3,60	0,00	36,36	36,36	45,69
2.4	20115	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	233,20	0,00	3,60	0,00	839,52	839,52	1.055,02
2.5	20103	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO INCLUSIVE RETRADA DE CONTRAPISO SOBRE	AGETOP CIVIS	M2	583,00	0,00	14,97	0,00	8.727,51	8.727,51	10.967,86



2.6	20118	LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	DEMOIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TRASP.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	12,00	0,00	36,00	0,00	432,00	432,00	542,89
2.7	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	DEMOIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	27,00	0,00	5,76	0,00	155,52	155,52	195,44
2.8	20102	REMOÇÃO MANUAL DE COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA		AGETOP CIVIS	M2	605,00	0,00	2,88	0,00	1.742,40	1.742,40	2.189,67
3	COBERTURAS									R\$ 91.514,77	R\$ 115.006,61	
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.		AGETOP CIVIS	M2	605,00	31,09	7,31	18.809,45	4.422,55	23.232,00	29.195,63
3.2	160502	CUMEIHEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.		AGETOP CIVIS	M	172,00	50,66	3,99	8.713,52	686,28	9.399,80	11.812,73
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA		AGETOP CIVIS	M	236,00	27,72	35,51	6.541,92	8.380,36	14.922,28	18.752,83
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA		AGETOP CIVIS	M	83,00	20,59	16,61	1.708,97	1.378,63	3.087,60	3.880,19
3.5	140201	ESTRUT.TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)		AGETOP CIVIS	M2	400,50	52,87	33,20	21.174,44	15.296,60	34.471,04	43.319,75
3.6	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM. PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10% COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF-07/2019		SINAPI	M2	115,00	51,36	4,31	5.906,40	495,65	6.402,05	8.045,46
4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									R\$ 18.335,78	R\$ 23.042,57	
4.1	100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (C1 - 2CH - 8ARML)		AGETOP CIVIS	M2	128,00	54,77	37,76	7.010,56	4.833,28	11.843,84	14.884,15
4.2	130152	REBOCO (CALH4ARFC+100KG C1/M5) ESP.=1CM		AGETOP CIVIS	M2	273,00	4,76	19,02	1.299,48	3.192,46	6.491,94	8.158,42
5	FORRO									R\$ 16.257,75	R\$ 20.431,11	
5.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA AQUÍDRICA D.F.		AGETOP CIVIS	M2	206,50	69,11	9,62	14.271,22	1.986,53	16.257,75	20.431,11
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 8.111,27	R\$ 10.193,43	
6.1	11	ENCANADOR		AGETOP CIVIS	H	304,00	0,00	20,89	0,00	6.350,56	6.350,56	7.980,75
6.2	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)		AGETOP CIVIS	UN	7,00	4,55	8,30	31,85	58,10	89,95	113,04
6.3	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO		AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
6.4	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"		AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
6.5	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)		AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57		584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 15.332,48	R\$ 19.268,33	
7.1	12	ELETRICISTA - MANUTENÇÃO GERAL		AGETOP CIVIS	H	460,00	0,00	20,89	0,00	9.609,40	9.609,40	12.076,13
7.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V		AGETOP CIVIS	UN	15,00	10,96	10,62	164,40	159,30	323,70	406,79
7.3	71561	LÂMPADA MISTA DE 250 W		AGETOP CIVIS	UND	14,00	31,37	2,65	439,18	37,10	476,28	596,54
7.4	71536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 38 W		AGETOP CIVIS	UND	10,00	12,28	2,65	122,80	26,50	149,30	187,63
7.5	71560	LÂMPADA MISTA DE 160 W		AGETOP CIVIS	UND	10,00	23,33	2,65	233,30	26,50	259,80	326,49
7.6	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27		AGETOP CIVIS	UND	5,00	124,97	10,71	624,85	53,55	678,40	852,55
7.7	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLENDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27		AGETOP CIVIS	UND	5,00	144,74	10,71	725,70	53,55	779,25	976,77
7.8	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS		AGETOP CIVIS	UND	5,00	19,99	5,33	99,95	27,65	127,60	160,35
7.9	71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS		AGETOP CIVIS	UND	5,00	104,96	10,71	524,80	53,55	578,35	726,81
7.10	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA		AGETOP CIVIS	M	200,00	0,00	0,40	0,00	80,00	80,00	100,54
7.11	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP.ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACÕES)		AGETOP CIVIS	M	200,00	0,00	0,54	0,00	108,00	108,00	135,72
7.12	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA		AGETOP CIVIS	UND	20,00	0,00	1,14	0,00	22,80	22,80	28,65
7.13	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP.ATÉ CB.E CARGA		AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	0,89	0,00	35,60	35,60	44,74
7.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM		AGETOP CIVIS	M	300,00	1,38	5,64	414,00	1.692,00	2.106,00	2.646,61
8	ESQUADRIAS									R\$ 8.397,85	R\$ 10.553,58	
8.1	170103	PORTA LISA 80X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS		AGETOP CIVIS	UND	10,00	401,48	142,19	4.014,80	1.421,90	5.436,70	6.852,30
8.2	230101	FICHA (LAV) TAFONTE (236 E/8766- E17IMAB OU EQUIV.		AGETOP CIVIS	UND	15,00	146,96	20,89	2.204,40	313,35	2.517,75	3.164,06
8.3	230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA		AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,48	8,30	194,40	249,00	443,40	557,22
9	PISOS E REVESTIMENTOS									R\$ 84.452,01	R\$ 106.130,84	
9.1	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA		AGETOP CIVIS	M2	25,00	35,41	23,82	885,25	593,50	1.480,75	1.860,86
9.2	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC1-SARMI) E ARGAMASSA COLANTE		AGETOP CIVIS	M2	25,00	40,82	26,14	1.020,50	653,50	1.674,00	2.103,72
9.3	220512	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE		AGETOP CIVIS	M2	75,00	1,97	6,25	147,75	468,75	616,50	774,76
9.4	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC1-SARMI) E ARGAMASSA COLANTE		AGETOP CIVIS	M2	583,00	40,50	26,14	23.611,50	15.239,62	38.851,12	48.824,20
9.5	220510	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE		AGETOP CIVIS	M2	1.749,00	1,94	6,25	3.393,06	10.931,25	14.324,31	18.001,36
9.6	220104	PISO EM CONCRETO DESMOPADO ESPESSURA = 7 CM 12 53,5		AGETOP CIVIS	M2	376,00	26,92	17,66	10.121,92	6.640,16	16.762,08	21.064,91
9.7	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)		AGETOP CIVIS	M2	877,00	8,66	3,59	7.594,82	3.148,43	10.743,25	13.501,04
10	BANCADAS									R\$ 3.621,36	R\$ 4.550,96	



10.1	27102	BANCADA DE MARMORE	AGETOP CIVIS	M2	8,00	404,75	47,92	3.238,00	383,36	3.621,36	4.550,96
II	PINTURA E ACABAMENTOS								R\$ 58.637,89	R\$ 73.690,24	
11.1	261550	PINTURA EMALTE SINT.PAREDES 2 DEMAS/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	900,00	8,11	3,58	7.299,00	3.222,00	10.521,00	13.221,74
11.2	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	900,00	1,59	8,24	1.431,00	7.416,00	8.847,00	11.118,02
11.3	261609	PINTURA EMALTE ALQUÍDICO ESTR.METALICA 2 DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	300,00	11,88	8,73	3.564,00	2.619,00	6.183,00	7.770,18
11.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	150,00	16,11	12,65	2.416,50	1.897,50	4.314,00	5.421,40
11.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	75,00	22,34	10,39	1.675,50	779,25	2.454,75	3.084,88
11.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	80,00	2,16	124,76	172,80	9.980,80	10.153,60	12.760,03
11.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	300,00	4,92	7,32	1.476,00	2.196,00	3.672,00	4.614,60
11.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	733,00	6,82	6,57	4.999,06	4.815,81	9.814,87	12.334,35
11.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	323,00	3,10	5,19	1.001,30	1.676,37	2.677,67	3.365,03
12	OUTROS								R\$ 73.015,67	R\$ 91.758,79	
12.1	60104	ANDAIM METALICO TORRE ALICHEL (MES)	AGETOP CIVIS	M	108,00	20,29	2,90	2.191,32	313,20	2.504,52	3.147,43
12.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,03
12.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	413,00	3,62	0,00	1.495,06	0,00	1.495,06	1.878,84
12.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	826,00	1,06	1,85	875,56	1.528,10	2.403,66	3.020,68
12.5	270206	TERMINAÇÃO P/30 DIAS / ÁREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
12.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
12.7	270205	GRADE PROTEÇÃO 30X30CM EM CARRO COM H=1,30M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
12.8	270621	ALUMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
12.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
12.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
12.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
12.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINEIRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
12.13	230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
12.14	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
12.15	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
12.16	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,24	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
12.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
12.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
12.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
12.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA /PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

d) Escola Municipal Nilda Margon Vaz:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									R\$ 61.061,76	R\$ 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - OBRAS CIVIS	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARRREGADO - OBRAS CIVIS	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									R\$ 21.849,95	R\$ 27.458,83
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	804,02	0,00	5,18	0,00	4.164,82	4.164,82	5.233,93
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	17,00	0,00	5,76	0,00	97,92	97,92	123,06
2.3	20103	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/ TRC/BE CARGA	AGETOP CIVIS	M2	804,02	0,00	14,97	0,00	12.036,18	12.036,18	15.125,87
2.4	20115	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	321,61	0,00	3,60	0,00	1.157,79	1.157,79	1.454,99
2.5	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROFIBRADO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.525,43	0,00	2,88	0,00	4.393,24	4.393,24	5.520,98
3	COBERTURAS									R\$ 147.485,25	R\$ 185.344,72
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV	AGETOP CIVIS	M2	1.525,43	31,09	7,31	47.425,62	11.150,89	58.576,51	73.615,10
3.2	160502	CUMBEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	108,24	50,66	3,99	5.483,44	431,88	5.915,32	7.433,78
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	477,85	27,72	35,51	13.246,00	16.968,45	30.214,46	37.970,51
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	87,00	20,59	16,61	1.791,33	1.445,07	3.236,40	4.067,18
3.5	140201	ESTRUT.TELHA DE FIBROFIBRADO C/ (TENSOURA) C/ FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	500,01	52,87	33,20	26.435,53	16.600,33	43.035,86	54.083,17
3.6	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO F = 0,6 MM. PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF-07/2019	SINAPI	M2	116,88	51,36	4,31	6.002,96	503,75	6.506,71	8.176,98
4	FORRO									R\$ 77.683,15	R\$ 97.624,42
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	250,00	69,11	9,62	17.277,50	2.405,00	19.682,50	24.735,00
4.2	210901	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	1.910,43	13,28	17,08	25.570,51	32.630,14	58.000,65	72.889,42
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									R\$ 4.461,09	R\$ 5.606,25
5.1	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	12,00	4,55	8,30	54,60	99,60	154,20	193,78
5.2	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	12,00	85,57	72,38	1.002,84	868,56	1.871,40	2.351,79



5.3	80562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	12,00	15,72	11,95	188,64	143,40	332,04	417,27
5.4	80570	TORNHEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	9,00	48,42	6,64	435,78	99,76	495,54	622,75
5.5	80660	TORNHEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIAMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	3,00	93,11	6,64	279,33	19,92	299,25	376,07
5.6	80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	20,22	4,63	60,66	13,89	74,55	93,69
5.7	80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	AGETOP CIVIS	UND	3,00	16,91	11,95	50,73	35,85	86,58	108,81
5.8	80502	VASO SANITARIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	191,32	62,75	573,96	188,25	762,21	957,87
5.9	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SLAVE PARA VASO SANITARIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	111,76	4,98	335,28	14,94	350,22	440,12
5.10	80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	3,00	5,06	6,64	15,18	19,92	35,10	44,11
6	INSTALACOES ELÉTRICAS								RS 40.327,51	RS 50.679,58	
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	FI	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	45,00	10,96	10,62	495,20	477,90	971,10	1.220,38
6.3	71561	LAMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	34,00	31,57	2,65	1.066,58	90,10	1.156,68	1.453,60
6.4	71536	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	40,00	12,28	2,65	368,40	79,50	447,90	562,88
6.5	71560	LAMPADA MISTA DE 160 W	AGETOP CIVIS	UND	30,00	33,53	2,65	699,90	79,50	779,40	979,47
6.6	71014	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	AGETOP CIVIS	UND	20,00	124,97	10,71	2.499,40	214,20	2.713,60	3.410,18
6.7	71613	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	15,00	144,74	10,71	2.171,10	160,65	2.331,75	2.930,31
6.8	71598	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	27,00	19,99	5,53	339,73	149,31	689,04	865,02
6.9	71644	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LAMPADAS	AGETOP CIVIS	UND	14,00	104,96	10,71	1.469,44	149,94	1.619,38	2.035,07
6.10	20165	REMOCAO MANUAL DE FIO/CABO ELETRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00	0,40	0,00	160,00	160,00	201,07
6.11	20166	REMOCAO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXAO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00	0,54	0,00	216,00	216,00	271,45
6.12	20167	REMOCAO MANUAL DE LUMINARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	60,00	0,00	1,14	0,00	68,40	68,40	85,96
6.13	20168	REMOCAO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	80,00	0,00	0,89	0,00	71,20	71,20	89,48
6.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	450,00	1,38	5,64	621,00	2.538,00	3.159,00	3.969,02
6.15	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	450,00	2,61	5,64	1.174,50	2.538,00	3.712,50	4.665,50
6.16	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RI-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,65	15,00	67,65	85,02
6.17	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RI-45	AGETOP CIVIS	UND	30,00	3,51	1,00	105,30	30,00	135,30	170,05
6.18	71203	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6MM2	AGETOP CIVIS	M	650,00	3,29	2,16	3.438,50	1.404,00	4.842,50	6.085,57
6.19	71411	INTERRUPTOR 1 SECAO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	28,00	6,10	6,98	170,80	195,44	366,24	460,25
6.20	71412	INTERRUPTOR 2 SECOES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	36,00	7,89	12,28	284,04	442,08	726,12	912,52
6.21	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR WAY)	AGETOP CIVIS	UND	44,00	17,34	17,59	762,96	773,96	1.536,92	1.931,45
6.22	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SECOES)	AGETOP CIVIS	UND	38,00	9,61	17,59	365,18	668,42	1.033,60	1.298,93
6.23	71445	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECAO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	24,00	9,59	12,28	225,36	294,72	520,08	653,58
6.24	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	4,00	159,33	19,92	637,32	79,68	717,00	901,05
6.25	72460	TAMPA PARA CONDULETE METALICO	AGETOP CIVIS	UND	33,00	4,15	1,00	136,95	33,00	169,95	213,58
7	ESQUADRIAS								RS 63.034,70	RS 79.215,71	
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	20,00	401,48	142,19	8.029,60	2.843,80	10.873,40	13.664,60
7.2	230101	FÉCH (ALAV) LAFONTE 6236 E/8766-ETIMADIAO IQUITE	AGETOP CIVIS	UND	20,00	146,96	20,89	2.939,20	417,80	3.357,00	4.218,74
7.3	230202	DOBRAADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	60,00	6,48	8,50	388,80	498,00	886,80	1.114,44
7.4	180104	PORTA DE ABRIR ALUMINIO NATURAL EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB. INCMATE) MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	UND	10,00	1.023,19	39,45	10.231,90	394,50	10.626,40	13.354,20
7.5	180104	VIDRO EM ALUMINIO CROMADO	AGETOP CIVIS	M2	30,00	236,51	0,00	6.795,30	0,00	6.795,30	8.539,65
7.6	180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS. (M.O.FAB. INCMATE) MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	531,82	42,05	10.636,40	841,00	11.477,40	14.423,65
7.7	180404	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA 117,118 E 119 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	10,00	378,04	45,52	3.780,40	455,20	4.235,60	5.322,88
7.8	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	30,00	451,94	40,82	13.558,20	1.224,60	14.782,80	18.577,54
8	PISOS E REVESTIMENTOS								RS 145.299,84	RS 182.598,31	
8.1	220311	CERAMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (ICLSARMI) E COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	804,02	40,82	26,14	32.820,10	21.017,08	53.837,18	67.657,18
8.2	220312	RODAPE DE CERAMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	2.412,06	1,97	6,25	4.751,76	15.075,38	19.827,13	24.916,76
8.3	220309	PISO EM CERAMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (ICLSARMI) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	120,00	40,50	26,14	4.860,00	3.136,80	7.996,80	10.049,58
8.4	220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	360,00	1,94	6,25	698,40	2.250,00	2.948,40	3.705,25
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	AGETOP CIVIS	M2	321,61	35,41	23,82	11.388,14	7.660,70	19.048,84	23.938,68
8.6	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM ± 0,5% 5.5.5	AGETOP CIVIS	M2	753,00	26,92	17,66	20.270,76	13.297,98	33.568,74	42.185,84
8.7	121105	IMPERMEABILIZACAO DE ALICECE / "PE" DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODDO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOES (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	659,00	8,66	3,59	5.706,94	2.365,81	8.072,75	10.145,02
9	BANCADAS								RS 15.973,60	RS 20.074,02	
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	M2	10,00	507,64	47,92	5.076,40	479,20	5.555,60	6.981,72
9.2	100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	466,29	54,61	9.325,80	1.092,20	10.418,00	13.092,30
10	PINTURA E ACABAMENTOS								RS 147.070,02	RS 184.822,89	
10.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTIOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.525,43	11,88	3,58	18.122,11	5.461,04	23.583,15	29.636,94
10.2	261550	PINT.ESMALTE - SINT-PAREDES - 2 DEMAOES/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.600,00	8,11	8,24	12.976,00	13.184,00	26.160,00	32.875,27
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOES	AGETOP CIVIS	M2	1.600,00	1,59	8,73	2.544,00	13.968,00	16.512,00	20.750,63
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOES	AGETOP CIVIS	M2	800,00	16,11	12,65	12.888,00	10.120,00	23.008,00	28.914,15
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOES	AGETOP CIVIS	M2	400,00	22,34	10,39	8.936,00	4.156,00	13.092,00	16.452,72



10.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	72,00	2,16	124,76	155,52	8.982,72	9.138,24	11.484,03
10.7	261000	PINTURA LÁTEX AGRÍCOLA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.600,00	4,92	7,32	7.872,00	11.712,00	19.584,00	24.611,21
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRÍLICO	AGETOP CIVIS	M2	865,00	6,82	6,57	5.899,50	5.683,05	11.582,55	14.555,54
10.9	261307	PINTURA PVA LÁTEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	532,00	3,10	5,19	1.649,20	2.761,08	4.410,28	5.542,40
II	OUTROS									RS 81.426,24	RS 102.338,36
11.1	60104	ANDARIM METÁLICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	96,00	20,29	2,90	1.947,84	278,40	2.226,24	2.797,72
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANU.	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,03
11.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	1.333,43	3,62	0,00	4.827,02	0,00	4.827,02	6.066,11
11.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	2.666,86	1,06	1,85	2.826,87	4.933,60	7.760,56	9.752,70
11.5	270206	IRRIGAÇÃO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE ARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.7	270205	GRADE PROTEÇÃO - 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,30M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FRO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,01
11.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 300 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. /PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
11.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GONNER	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.13	230801	COBRENTA 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.14	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
11.15	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.16	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X1,20 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
11.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIO GRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

e) Escola Municipal Lázaro Marra:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 30.195,12	RS 37.946,21
2.1	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA CERÂMICA C/ TELHA CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	962,00	0,00	5,18	0,00	4.983,16	4.983,16	6.262,34
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	22,00	0,00	5,76	0,00	126,72	126,72	159,25
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC./TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	962,00	0,00	14,97	0,00	14.401,14	14.401,14	18.097,91
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	384,80	0,00	3,60	0,00	1.385,28	1.385,28	1.740,88
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTOSOBRE LASTRO CONC./TR.ATÉ.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	481,00	0,00	13,10	0,00	6.301,10	6.301,10	7.918,59
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	45,50	0,00	3,60	0,00	163,80	163,80	205,85
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	984,00	0,00	2,88	0,00	2.833,92	2.833,92	3.561,39
3	COBERTURAS									RS 118.011,18	RS 148.304,65
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	984,00	31,09	7,31	30.592,56	7.193,04	37.785,60	47.485,16
3.2	160502	CUMEIREIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	136,68	50,66	3,99	6.924,21	545,35	7.469,56	9.387,00
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	304,00	27,72	35,51	8.426,88	10.795,04	19.221,92	24.156,19
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	74,00	20,59	16,61	1.523,66	1.229,14	2.752,80	3.459,44
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCIMENTO (C./T.SOLRA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	590,00	52,87	33,20	31.193,30	19.588,00	50.781,30	63.816,86
4	FORRO									RS 79.208,16	RS 99.540,90
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	1.052,88	63,84	11,39	67.215,86	11.992,30	79.208,16	99.540,90
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									RS 15.286,86	RS 19.211,00
5.1	80556	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	II	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
5.2	80552	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	7,00	4,55	8,30	31,85	58,10	89,95	113,04
5.3	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANTONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.4	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
5.5	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
5.6	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	191,52	62,75	573,06	188,25	762,21	957,87
5.7	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	3,00	5,06	6,64	15,18	19,92	35,10	44,11



5.8	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	111,76			335,28	14,94	350,22	440,12
5.9	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86		49,81	283,86	49,81	333,67	419,32
5.10	80660	TOINEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	3,00	93,11		6,64	279,33	19,92	299,25	376,07
5.11	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC	AGETOP CIVIS	UND	1,00	16,91		11,95	16,91	11,95	28,86	36,27
5.12	80830	VALVULA P/TANQUE DIAM.1" S/LADRÃO	AGETOP CIVIS	UND	1,00	20,22		4,98	20,22	4,98	25,20	31,67
5.13	81840	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	AGETOP CIVIS	UN	2,00	141,24		22,50	282,48	45,00	327,48	411,54
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										Rs 40.327,51	Rs 50.679,58
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00		20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	45,00	10,96		10,62	493,20	477,90	971,10	1.220,38
6.3	71561	LAMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	34,00	31,37		2,65	1.066,38	90,10	1.156,68	1.453,60
6.4	71536	LAMPADA FLORESCENTE TUBULAR 15 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	30,00	12,28		2,65	368,40	79,50	447,90	562,88
6.5	71560	LAMPADA MISTA DE 160 W	AGETOP CIVIS	UND	30,00	23,33		2,65	699,90	79,50	779,40	979,47
6.6	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	AGETOP CIVIS	UND	20,00	124,97		10,71	2.499,40	214,20	2.713,60	3.410,18
6.7	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	AGETOP CIVIS	UND	15,00	144,74		10,71	2.171,10	160,65	2.331,75	2.930,31
6.8	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	27,00	19,99		5,53	539,73	149,31	689,04	865,92
6.9	71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	AGETOP CIVIS	UND	14,00	104,96		10,71	1.469,44	149,94	1.619,38	2.035,07
6.10	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00		0,40	0,00	160,00	160,00	201,07
6.11	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO DE ELETRODUTO E CONEXÃO C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA (EXCLUSIVO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00		0,54	0,00	216,00	216,00	271,45
6.12	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	60,00	0,00		1,14	0,00	68,40	68,40	85,96
6.13	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	80,00	0,00		0,89	0,00	71,20	71,20	89,48
6.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	450,00	1,38		5,64	621,00	2.538,00	3.159,00	3.969,92
6.15	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	450,00	2,61		5,64	1.174,50	2.538,00	3.712,50	4.665,50
6.16	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51		1,00	52,65	15,00	67,65	85,92
6.17	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2	AGETOP CIVIS	UND	30,00	3,51		1,00	105,30	30,00	135,30	170,03
6.18	71293	TPO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM2	AGETOP CIVIS	M	650,00	5,29		2,16	3.438,50	1.404,00	4.842,50	6.085,57
6.19	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	28,00	6,10		6,98	170,80	195,44	366,24	460,25
6.20	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	36,00	7,89		12,28	284,04	442,08	726,12	912,52
6.21	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	44,00	17,34		17,59	762,96	773,96	1.536,92	1.931,45
6.22	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	38,00	9,61		17,59	365,18	668,42	1.033,60	1.298,93
6.23	71443	INTERRUPTOR SIMPLIS 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	24,00	9,39		12,28	225,36	294,72	520,08	653,58
6.24	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	4,00	159,33		19,92	637,32	79,68	717,00	901,05
6.25	72460	TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO	AGETOP CIVIS	UND	33,00	4,15		1,00	136,95	33,00	169,95	213,58
7	ESQUADRIAS										Rs 30.835,75	Rs 38.751,29
7.1	17003	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	2,00	401,48		142,19	802,96	284,38	1.087,34	1.366,46
7.2	230101	FEGLI (ALAV) LAFONTE 6236 E/8766 E/71MABOU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	2,00	146,96		20,89	293,92	41,78	335,70	421,87
7.3	230202	DOBRADELA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	6,00	6,48		8,30	38,88	49,80	88,68	111,44
7.4	180309	PORTA ABRIR CHLP/WC. PE-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	3,00	476,21		42,60	1.428,63	127,80	1.556,43	1.953,97
7.5	190104	VIDRO LISO 6 MM - COLADO	AGETOP CIVIS	M2	35,00	226,51		0,00	7.927,85	0,00	7.927,85	9.962,93
7.6	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO C/FERRAGENS MANUTENÇÃO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94		40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
7.7	180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS. O.F.FAB. (INC.MAT) MANUTENÇÃO	AGETOP CIVIS	UND	10,00	110,75		42,05	1.107,45	420,50	1.527,95	1.920,17
7.8	180405	ESQ.METALICA / PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	20,00	386,95		35,88	7.739,00	717,60	8.456,60	10.627,41
8	PISOS E REVESTIMENTOS										Rs 71.252,90	Rs 89.543,52
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	60,00	40,82		26,14	2.449,20	1.568,40	4.017,60	5.048,92
8.2	220312	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	180,00	1,97		6,25	354,60	1.125,00	1.479,60	1.859,41
8.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	20,00	40,50		26,14	810,00	522,80	1.332,80	1.674,93
8.4	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	60,00	1,94		6,25	116,40	375,00	491,40	617,54
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	105,00	35,41		23,82	3.718,05	2.501,10	6.219,15	7.815,61
8.6	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	260,00	82,94		17,04	21.564,40	4.430,40	25.994,80	32.667,67
8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM E 2,5% S	AGETOP CIVIS	M2	380,00	26,92		17,66	10.229,60	6.710,80	16.940,40	21.289,00
8.8	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/	AGETOP CIVIS	M2	38,00	77,17		29,63	2.932,46	1.125,94	4.058,40	5.100,19

8.9	121105	CONTRAPISO (C/3ARM) E=2CM E NATA DE CIMENTO IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALCECER / PE DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL 2 DEMOÇOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	875,00	8,66	3,59	7.577,50	3.141,25	10.718,75	13.470,25
9	BANCADAS									RS 21.529,20	RS 27.055,75
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	507,64	47,92	10.152,80	958,40	11.111,20	13.963,45
9.2	100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	466,29	54,61	9.325,80	1.092,20	10.418,00	13.092,30
10	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 89.797,06	RS 112.847,97
10.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	AGETOP CIVIS	M2	984,00	11,88	3,58	11.689,92	3.522,72	15.212,64	19.117,72
10.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES 2 DEM.C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	850,00	8,11	8,24	6.893,50	7.004,00	13.897,50	17.464,99
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMOÇOS	AGETOP CIVIS	M2	850,00	1,59	8,73	1.351,50	7.420,50	8.772,00	11.023,77
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3-DEMOÇOS	AGETOP CIVIS	M2	425,00	16,11	12,65	6.846,75	5.376,25	12.223,00	15.360,64
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMOÇOS	AGETOP CIVIS	M2	212,50	22,34	10,39	4.747,25	2.207,88	6.955,13	8.740,51
10.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	64,80	2,16	124,76	139,97	8.084,45	8.224,42	10.335,62
10.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMOÇOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	850,00	4,92	7,32	4.182,00	6.222,00	10.404,00	13.074,71
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	780,00	6,82	6,57	5.319,60	5.124,60	10.444,20	13.125,23
10.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMOÇOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	442,00	3,10	5,19	1.370,20	2.293,98	3.664,18	4.604,78
11	OUTROS									RS 80.819,49	RS 101.565,85
11.1	69104	ANDAIM METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	142,00	20,29	2,90	2.881,18	411,80	3.292,98	4.138,29
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	160,00	34,11	8,86	5.457,60	1.417,60	6.875,20	8.640,06
11.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FEC.HADAS	AGETOP CIVIS	M2	792,00	3,62	0,00	2.867,04	0,00	2.867,04	3.603,01
11.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	1.584,00	1,06	1,85	1.679,04	2.930,40	4.609,44	5.792,68
11.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.7	270205	GRADE PROTECAO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVORE	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.8	270621	ALAMBRAO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
11.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
11.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GOINRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.13	230801	COBRLENTE 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.14	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
11.15	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.16	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X20) M C/EMBOCO - PINTURA COMPLETO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,53
11.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA (PATIOGRAMA PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

f) Escola Municipal José Sebba:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.629,28
1.2	250103	ENCARGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,93
2	DEMOLIÇÃO									RS 53.051,08	RS 66.669,30
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.050,69	0,00	5,18	0,00	5.442,57	5.442,57	6.839,68
2.2	20106	REMOCÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	37,00	0,00	5,76	0,00	213,12	213,12	267,83
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.050,69	0,00	14,97	0,00	15.728,83	15.728,83	19.766,42
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	420,28	0,00	3,60	0,00	1.512,99	1.512,99	1.901,38
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTOSOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	525,35	0,00	13,10	0,00	6.882,02	6.882,02	8.648,63
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	45,50	0,00	3,60	0,00	163,80	163,80	205,85
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.072,69	0,00	2,88	0,00	3.089,35	3.089,35	3.882,38
2.8	20107	CORTE/DESTOK. RETIRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ARVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 100CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	500,46	0,00	20.018,40	20.018,40	25.157,12



3	COBERTURAS									RS 241.463,71	RS 303.447,44
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	1.072,69	31,09	7,31	33.349,93	7.841,36	41.191,30	51.765,10
3.2	160502	CUMEIREIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	112,52	50,66	3,99	5.700,26	448,95	6.149,22	7.727,72
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	273,04	27,72	35,51	7.568,67	9.695,65	17.264,32	21.696,07
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	58,00	20,59	16,61	1.194,22	963,38	2.157,60	2.711,46
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCEMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	634,35	52,87	33,20	33.537,82	21.060,25	54.598,07	68.613,40
3.6	98522	ALAMBRAO EM MOUROES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	SINAPI	M	840,00	101,57	41,41	85.318,80	34.784,40	120.103,20	150.933,69
4	FORRO									RS 23.713,02	RS 29.800,16
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	315,21	63,84	11,39	20.122,81	3.590,21	23.713,02	29.800,16
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									RS 10.050,54	RS 12.630,51
5.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	H	304,00	0,00	20,89	0,00	6.350,56	6.350,56	7.980,75
5.2	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	7,00	4,55	8,30	31,85	58,10	89,95	113,04
5.3	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANSONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.4	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,16	338,94	43,12	382,06	480,13
5.5	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
5.6	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	191,32	62,75	573,96	188,25	762,21	957,87
5.7	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	3,00	5,06	6,64	15,18	19,92	35,10	44,11
5.8	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	111,76	4,98	335,28	14,94	350,22	440,12
5.9	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86	49,81	283,86	49,81	333,67	419,32
5.10	80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	3,00	93,11	6,64	279,33	19,92	299,25	376,07
5.11	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1/2" - PVC	AGETOP CIVIS	UND	3,00	16,91	11,95	50,73	35,85	86,58	108,81
5.12	80830	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRÃO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	20,22	4,98	60,66	14,94	75,60	95,01
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									RS 21.237,81	RS 26.689,56
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T. 40A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	30,00	10,96	10,62	328,80	318,60	647,40	813,59
6.3	71561	LÂMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	14,00	31,37	2,65	439,18	37,10	476,28	598,54
6.4	71556	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	40,00	12,28	2,65	491,20	106,00	597,20	750,50
6.5	71560	LÂMPADA MISTA DE 100 W	AGETOP CIVIS	UND	20,00	23,33	2,65	466,60	53,00	519,60	652,98
6.6	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	10,00	124,97	10,71	1.249,70	107,10	1.356,80	1.705,09
6.7	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	5,00	144,74	10,71	723,70	53,55	777,25	976,77
6.8	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	8,00	19,99	5,53	159,92	44,24	204,16	256,57
6.9	71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	AGETOP CIVIS	UND	10,00	104,96	10,71	1.049,60	107,10	1.156,70	1.453,62
6.10	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	250,00	0,00	0,40	0,00	100,00	100,00	125,67
6.11	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACÕES)	AGETOP CIVIS	M	250,00	0,00	0,54	0,00	135,00	135,00	169,65
6.12	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	1,14	0,00	45,60	45,60	57,31
6.13	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	38,00	0,00	0,89	0,00	51,62	51,62	64,87
6.14	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	200,00	1,38	5,64	276,00	1.128,00	1.404,00	1.764,41
6.15	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	200,00	2,61	5,64	522,00	1.128,00	1.650,00	2.073,56
7	ESQUADRIAS									RS 29.452,40	RS 37.012,83
7.1	170103	PORTA LISA C/ PORTAL E ALSAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	6,00	401,48	142,19	2.408,88	853,14	3.262,02	4.099,38
7.2	230101	FEGLI (ALAV.) LAFONTE 6236 E/5766-ET/IMAR OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	6,00	146,96	20,89	881,76	125,34	1.007,10	1.265,62
7.3	230202	DORMADIA 27 X 31,2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	18,00	6,48	8,30	116,64	149,40	266,04	334,33
7.4	180509	PORTA ABRIR CLP/WC. PE-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	4,00	476,21	42,60	1.904,84	170,40	2.075,24	2.607,95
7.5	190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	226,51	0,00	4.530,20	0,00	4.530,20	5.693,10
7.6	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PE-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
7.7	180405	ESQUETALICA / PRE-MOLDADO (PM-1 / PM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	20,00	386,95	35,88	7.739,00	717,60	8.456,60	10.627,41
8	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 77.644,28	RS 97.575,57
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE: PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE. (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	60,00	40,82	26,14	2.449,20	1.568,40	4.017,60	5.048,92
8.2	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	180,00	1,97	6,25	354,60	1.125,00	1.479,60	1.859,41
8.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	70,00	40,50	26,14	2.835,00	1.829,80	4.664,80	5.862,25
8.4	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	210,00	1,94	6,25	407,40	1.312,50	1.719,90	2.161,40
8.2	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	75,00	35,41	23,82	2.655,75	1.786,50	4.442,25	5.582,58
8.3	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 20MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	285,00	82,94	17,04	23.637,90	4.856,40	28.494,30	35.808,79
8.4	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 12,5x5	AGETOP CIVIS	M2	426,00	26,92	17,66	11.467,92	7.523,16	18.991,08	23.866,09
8.5	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM ENATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	77,17	29,63	1.543,40	592,60	2.136,00	2.684,31
8.6	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGERCER / TPE DE PAREDE / PETFORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL	AGETOP CIVIS	M2	955,00	8,66	3,59	8.270,30	3.428,45	11.698,75	14.701,82



5.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	10,00	4,55	8,30	45,50	83,00	128,50	161,49
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 19.068,40	R\$ 23.963,26
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	400,00	0,00	0,40	0,00	160,00	160,00	201,07
6.3	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	300,00	0,00	0,54	0,00	162,00	162,00	203,59
6.4	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	200,00	0,00	1,14	0,00	228,00	228,00	286,53
6.5	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	100,00	0,00	0,89	0,00	89,00	89,00	111,85
6.6	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	400,00	1,38	5,64	552,00	2.256,00	2.808,00	3.528,81
6.7	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	300,00	2,61	5,64	783,00	1.692,00	2.475,00	3.110,33
6.8	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	15,00	19,99	5,53	299,85	82,95	382,80	481,06
6.9	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	30,00	10,62	10,62	328,80	318,60	647,40	813,59
7	ESQUADRIAS									R\$ 17.810,26	R\$ 22.382,15
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	2,00	401,48	142,19	802,96	284,38	1.087,34	1.366,46
7.2	230202	DOBRADICA 5" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	6,00	6,48	8,30	38,88	49,80	88,68	111,44
7.3	230101	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 19766 - B9/10A08 OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	8,00	146,96	20,89	1.175,68	167,12	1.342,80	1.687,50
7.4	180309	PORTA C/ CORRETE / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
7.5	190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	24,00	226,51	0,00	5.436,24	0,00	5.436,24	6.831,72
8	PISOS E REVESTIMENTOS									R\$ 156.917,44	R\$ 197.198,14
8.1	220311	CERÂMICA ANTIHERRAPANTE- PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (ICLARM1) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	425,56	40,82	26,14	17.371,36	11.124,14	28.495,50	35.810,29
8.2	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIHERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.276,68	1,97	6,25	2.515,06	7.979,25	10.494,31	13.188,20
8.2	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	25,00	35,41	23,82	885,25	595,50	1.480,75	1.860,86
8.6	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (ICLARM1) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM OXÍDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	800,00	82,94	17,04	66.352,00	13.632,00	79.984,00	100.515,89
8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 12 535	AGETOP CIVIS	M2	586,00	26,92	17,66	15.775,12	10.348,76	26.123,88	32.829,88
8.8	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PETTORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	844,00	8,66	3,59	7.309,04	3.029,96	10.339,00	12.993,02
9	PINTURA E ACABAMENTOS									R\$ 121.482,94	R\$ 152.667,61
9.1	261602	PINTESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.255,00	11,88	3,58	14.920,09	4.496,12	19.416,21	24.400,36
9.2	261550	PINTESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEMÃS/SELAADOR (METRAGEM PREVISTA) (MAN. PREVISTA)	AGETOP CIVIS	M2	1.063,90	8,11	8,24	8.628,23	8.766,54	17.394,77	21.860,00
9.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	1.063,90	1,59	8,73	1.691,60	9.287,85	10.979,45	13.797,87
9.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	531,95	16,11	12,65	8.569,71	6.729,17	15.298,88	19.226,11
9.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	265,98	22,54	16,59	5.941,88	2.763,48	10.940,03	13.918,22
9.6	261620	LETREIRO MÍDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	57,60	2,16	124,76	124,42	7.186,18	7.310,59	9.187,22
9.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMÃOS/SELAADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.063,90	4,92	7,32	5.254,39	7.787,75	13.022,14	16.364,92
9.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELAADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.650,00	6,82	6,57	11.253,00	10.840,50	22.093,50	27.764,90
9.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMÃOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	876,00	3,10	5,19	2.715,60	4.546,44	7.262,04	9.126,21
10	OUTROS									R\$ 78.376,70	R\$ 98.496,00
10.1	69104	ANDAMIM METÁLICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	96,00	20,29	2,90	1.947,84	278,40	2.226,24	2.797,72
10.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,03
10.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	924,35	3,62	0,00	3.346,14	0,00	3.346,14	4.205,09
10.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	2.127,80	1,06	1,85	2.255,47	3.936,43	6.191,90	7.781,36
10.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
10.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE ARBORIZAÇÃO	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
10.7	270205	GRADIL PROTICAO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPACADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
10.8	270621	ALAMBRADE EM TUBO INDUSTRIAL 2" #228 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,51	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
10.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.107,91
10.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,90 X 2,90M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.575,74
10.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
10.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GONINRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
10.13	230801	COBRLENTE 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,73
10.14	230802	CADEADO 20MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,36
10.15	230803	CADEADO 30MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
10.16	230804	CADEADO 50MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
10.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
10.18	271201	QUADRO DE GIZ 150X120 CM C/EMBOCO PINTURA (COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
10.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99

6.19	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A/30MA	AGETOP CIVIS	UND	7,00	159,33	19,92	1.115,31	139,44	1.254,75	1.576,84
6.20	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	43,00	10,96	9,86	471,28	423,98	895,26	1.125,07
7	ESQUADRIAS										
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	34,00	401,48	142,19	13.650,32	4.834,46	18.484,78	23.229,82
7.2	230101	FECH. (ALAV.) LAPONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	34,00	125,00	20,89	4.250,00	710,26	4.960,26	6.233,56
7.3	230202	DOBRAÇADA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	102,00	6,48	8,30	660,96	846,60	1.507,56	1.894,53
8	PISOS E REVESTIMENTOS										
8.1	220311	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARMI) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	602,37	40,82	26,14	24.588,74	15.745,95	40.334,70	50.688,61
8.2	220312	RODAPÉ DE CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.807,11	1,97	6,25	3.560,01	11.294,44	14.854,44	18.667,58
8.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARMI) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.916,00	40,50	26,14	77.598,00	50.084,24	127.682,24	160.458,27
8.4	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	5.748,00	1,94	6,25	11.151,12	35.925,00	47.076,12	59.160,56
8.2	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	115,00	35,41	23,82	4.072,15	2.739,30	6.811,45	8.559,95
8.3	220104	PISO EM CONCRETO DESMOPENADO ESPESURA = 7CM 1:2, 3:3,5	AGETOP CIVIS	M2	720,00	26,92	17,66	19.382,40	12.715,20	32.097,60	40.337,05
8.4	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALÇOFERRE / PEI DE PAREDE / PEITORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	860,00	8,66	3,59	7.447,60	3.087,40	10.535,00	13.239,33
9	PINTURA E ACABAMENTOS										
9.1	261550	PINTA EMALTE SINT.PAREDES 2 DEM.C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	8,11	8,24	8.110,00	8.240,00	16.350,00	20.547,05
9.2	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DAS DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	1,59	8,73	1.590,00	8.730,00	10.320,00	12.969,14
9.3	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	500,00	16,11	12,65	8.055,00	6.325,00	14.380,00	18.071,35
9.4	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	250,00	22,34	10,39	5.585,00	2.597,50	8.182,50	10.282,95
9.5	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	76,00	2,16	124,76	164,16	9.481,76	9.645,92	12.122,03
9.6	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMÃOS C/SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	4,92	7,32	4.920,00	7.320,00	12.240,00	15.382,01
9.7	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SEALADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	2.100,00	6,82	6,57	14.322,00	13.797,00	28.119,00	35.337,15
9.8	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMÃOS SEM SEALADOR	AGETOP CIVIS	M2	600,00	3,10	5,19	1.860,00	3.114,00	4.974,00	6.250,83
10	OUTROS										
10.1	60104	ANDAMIM METALICO TORRE (AL/GUEI/AMES)	AGETOP CIVIS	M	154,00	20,29	2,90	3.124,66	446,60	3.571,26	4.488,00
10.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	146,96	18,51	11.756,80	1.480,80	13.237,60	16.635,69
10.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	1.746,00	3,62	0,00	6.320,52	0,00	6.320,52	7.943,00
10.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRA CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	3.492,00	1,06	1,85	3.701,52	6.460,20	10.161,72	12.770,23
10.5	270206	IRRIGAÇÃO P/30 DIAS / ÁREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
10.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
10.7	270205	GRABE PROTEÇÃO SANGRAMA EM CABRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	35,44	2.670,40	3.355,89
10.8	270621	ALAMBRAÇO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
10.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
10.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
10.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADOS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
10.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GONFERA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
10.13	230801	CORRENTE 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
10.14	230802	CADEADO 20MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
10.15	230803	CADEADO 30MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
10.16	230804	CADEADO 50MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,96
10.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	27,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
10.18	271201	QUADRO DE GIZ (5,0X1,20 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
10.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
10.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA /PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

i) Centro Municipal de Educação Infantil Cleonice Evangelista do Nascimento:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL UNITARIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO										
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	376,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.634,28
1.2	250103	ENCARGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	376,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO										
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	725,64	0,00	5,18	0,00	3.758,82	3.758,82	4.723,70



2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	22,00	0,00	5,76	0,00	126,72	126,72	159,25
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/ TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	725,64	0,00	14,97	0,00	10.862,83	10.862,83	13.651,32
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	290,26	0,00	3,60	0,00	1.044,92	1.044,92	1.513,15
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTOSO SOBRE LASTRO CONC.C/ TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	362,82	0,00	13,10	0,00	4.752,94	4.752,94	5.973,02
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	30,50	0,00	3,60	0,00	109,80	109,80	137,99
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.595,26	0,00	2,88	0,00	4.594,35	4.594,35	5.773,72
3	COBERTURAS								Rs 182.669,86	Rs 229.561,22	
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV. E MAN.	AGETOP CIVIS	M2	1.595,26	31,09	7,31	49.596,63	11.661,35	61.257,98	76.982,91
3.2	160502	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV. E MAN.	AGETOP CIVIS	M3	176,32	50,66	3,99	8.932,37	703,52	9.635,89	12.109,42
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	322,81	27,72	35,51	8.948,29	11.462,98	20.411,28	25.650,85
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	64,00	20,59	16,61	1.317,76	1.063,04	2.380,80	2.991,95
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCIMENTO (C/ TESOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 80%)	AGETOP CIVIS	M2	895,63	52,87	33,20	47.351,96	20.734,92	77.086,87	96.875,07
3.6	160970	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	AGETOP CIVIS	M2	38,00	52,41	11,62	1.991,58	441,56	2.433,14	3.057,73
3.7	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 06 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 30º COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	170,00	51,36	4,31	8.751,20	732,70	9.463,90	11.893,28
4	FORRO								Rs 43.414,80	Rs 54.559,38	
4.1	210501	TORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	1.430,00	13,28	17,08	18.990,40	24.424,40	43.414,80	54.559,38
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								Rs 19.254,51	Rs 24.197,14	
5.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	UN	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
5.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VALVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	6,00	0,00	4,23	0,00	25,38	25,38	31,90
5.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUPO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA RASGOS E ESCAVAÇÕES	AGETOP CIVIS	M	110,00	0,00	0,54	0,00	59,40	59,40	74,65
5.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" ENGATE	AGETOP CIVIS	UN	14,00	4,55	8,30	63,70	116,20	179,90	226,08
5.5	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	12,00	15,72	11,95	188,64	143,40	332,04	417,27
5.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	12,00	48,42	6,64	581,04	79,68	660,72	830,33
5.7	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPCÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	14,00	83,57	72,38	1.169,98	1.013,32	2.183,30	2.743,75
5.9	80894	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO	AGETOP CIVIS	UND	2,00	487,98	63,54	975,96	127,08	1.103,04	1.386,19
5.10	80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	2,00	93,11	6,64	186,22	13,28	199,50	250,71
5.11	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1 1/2" - PVC	AGETOP CIVIS	UND	2,00	16,91	11,95	33,82	23,90	57,72	72,54
5.12	80830	VALVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM.1" S/LADRAO	AGETOP CIVIS	UND	2,00	20,22	4,98	40,44	9,96	50,40	63,34
5.13	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	6,00	191,32	62,75	1.147,92	376,50	1.524,42	1.915,74
5.14	80503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	UND	1,00	552,70	62,75	552,70	62,75	615,45	773,44
5.15	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	5,06	6,64	35,42	46,48	81,90	102,92
5.16	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	7,00	111,76	4,98	782,32	34,86	817,18	1.026,95
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								Rs 40.111,36	Rs 50.407,95	
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	II	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	48,00	10,96	10,62	526,08	509,76	1.035,84	1.301,74
6.3	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	20,00	124,97	10,71	2.499,40	214,20	2.713,60	3.410,18
6.4	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E 27	AGETOP CIVIS	UND	8,00	144,74	10,71	1.157,92	85,68	1.243,60	1.562,83
6.5	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDES	AGETOP CIVIS	UND	35,00	19,99	5,53	693,65	193,55	893,20	1.122,48
6.6	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	525,00	0,00	0,40	0,00	210,00	210,00	263,91
6.7	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	AGETOP CIVIS	M	525,00	0,00	0,54	0,00	283,50	283,50	356,27
6.8	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	48,00	0,00	1,14	0,00	54,72	54,72	68,77
6.9	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	165,00	0,00	0,89	0,00	146,85	146,85	184,53
6.10	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM.25MM	AGETOP CIVIS	M	600,00	1,38	5,64	828,00	3.384,00	4.212,00	5.293,22
6.11	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	200,00	2,61	5,64	522,00	1.128,00	1.650,00	2.073,56
6.12	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	30,00	3,51	1,00	103,30	30,00	133,30	170,03
6.13	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	40,00	3,51	1,00	140,40	40,00	180,40	226,71
6.14	71293	FIO ISOLADO PVC 750V, NO. 6MM2	AGETOP CIVIS	M	820,00	5,29	2,16	4.337,80	1.771,20	6.109,00	7.677,18
6.15	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,10	6,98	207,40	61,00	268,40	343,13
6.16	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	40,00	7,89	12,28	315,60	491,20	806,80	1.013,91
6.17	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	50,00	17,34	17,59	867,00	879,50	1.746,50	2.194,83
6.18	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	120,00	9,61	17,59	1.153,20	2.110,80	3.264,00	4.101,87
6.19	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	85,00	9,39	12,28	798,15	1.043,80	1.841,95	2.314,78



6.20	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	6,00	159,33	19,92	955,98	119,52	1.075,50	1.351,58
7	ESQUADRIAS									RS 40.070,05	RS 50.356,03
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	15,00	401,48	142,19	6.022,20	2.132,85	8.155,05	10.286,45
7.2	230101	FEGIL (ALAV) LAFONTE 6236 E/8766-ET/IMBOU/LOUV.	AGETOP CIVIS	UND	15,00	146,96	20,89	2.204,40	313,35	2.517,75	3.164,06
7.3	230202	DOBRAÇA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	45,00	6,48	8,30	201,60	373,50	665,10	835,83
7.4	190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	226,51		4.530,20	0,00	4.530,20	5.093,10
7.5	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
7.6	180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS (MO.FAB. INC.MAT) MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	UM	25,00	531,82	42,05	13.295,50	1.051,25	14.346,75	18.029,56
8	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 262.328,96	RS 329.668,80
8.1	220311	CERAMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	725,64	40,82	26,14	29.620,62	18.968,23	48.588,85	61.061,61
8.2	220312	RODAPE DE CERAMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	2.176,92	1,97	6,25	4.288,53	13.605,75	17.894,28	22.487,74
8.3	220309	PISO EM CERAMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	725,64	40,50	26,14	29.388,42	18.968,23	48.356,65	60.709,80
8.4	220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	2.176,92	1,94	6,25	4.223,22	13.605,75	17.828,97	22.405,67
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	AGETOP CIVIS	M2	290,26	35,41	23,82	10.277,96	6.913,90	17.191,86	21.605,01
8.6	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARM1) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM (COM OXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	762,82	82,94	17,04	63.268,29	12.998,45	76.266,74	95.844,42
8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPEENADO ESPESURA = 7 CM E 5,5%	AGETOP CIVIS	M2	548,00	26,92	17,66	14.752,16	9.677,68	24.429,84	30.700,98
8.8	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE/C/ CONTRAPISO (IC3ARM1) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	77,17	29,63	1.929,25	740,75	2.670,00	3.355,30
8.9	121105	IMPERMEABILIZACAO DE ALGERCER / "DE" DE PAREDE / PÉTORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOIS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	743,00	8,66	3,59	6.434,38	2.667,37	9.101,75	11.438,17
9	BANCADAS									RS 21.702,50	RS 27.273,53
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	507,64	47,92	12.691,00	1.198,00	13.889,00	17.454,31
9.2	100320	DIVISORA DE GRANITO POLIDO	AGETOP CIVIS	M2	15,00	466,29	54,61	6.994,35	819,15	7.813,50	9.819,23
10	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 212.219,89	RS 266.696,74
10.1	261602	PINTESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.595,26	11,88	3,58	18.951,69	5.711,03	24.662,72	30.995,64
10.2	261550	PINTESMALTE SINT.PARDEDES - 2 DEMC/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.500,00	8,11	8,24	20.275,00	20.600,00	40.875,00	51.367,61
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DIAS DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	2.500,00	1,59	8,73	3.975,00	21.825,00	25.800,00	32.422,86
10.4	261002	PINTURA EPOXI 2 DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	1.250,00	16,11	12,65	20.137,50	15.812,50	35.950,00	45.738,37
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	625,00	22,34	10,39	13.962,50	6.493,75	20.456,25	25.707,37
10.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PUNCEI	AGETOP CIVIS	M2	76,00	2,16	124,76	164,16	9.481,76	9.645,92	12.122,03
10.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOIS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.500,00	4,92	7,32	12.900,00	18.300,00	30.600,00	38.455,02
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.500,00	6,82	6,57	10.230,00	9.855,00	20.085,00	25.240,82
10.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOIS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	500,00	3,10	5,19	1.550,00	2.595,00	4.145,00	5.279,02
11	OUTROS									RS 76.217,10	RS 95.782,03
11.1	60104	ANDAIM METALICO TORRE (ALGUEL/MESES)	AGETOP CIVIS	M	96,00	20,29	2,90	1.947,84	278,40	2.226,24	2.797,72
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	160,00	34,11	8,86	5.457,60	1.417,60	6.875,20	8.640,06
11.3	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	1.354,24	1,06	1,85	1.435,49	2.505,34	3.940,84	4.952,45
11.4	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.5	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.6	270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.7	270621	ALAMBRAO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.8	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
11.9	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.575,74
11.10	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
11.11	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,99	20,96	3.999,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.12	230801	CORRENTI 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,25
11.13	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,56
11.14	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.15	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.16	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.17	271201	QUADRO DE GIZ (50X1,20 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.000,33
11.18	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.19	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

j) Escola Municipal Alba Mathias Mesquita:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 44.067,00	RS 55.378,99

2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.379,76	0,00	5,18	0,00	7.147,16	7.147,16	8.981,83
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	55,00	0,00	5,76	0,00	316,80	316,80	398,12
2.3	20103	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CERAMICO INCLUSIVE RETRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CBE CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.379,76	0,00	14,97	0,00	20.655,01	20.655,01	25.957,15
2.4	20115	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	551,90	0,00	3,60	0,00	1.986,85	1.986,85	2.496,88
2.5	20109	DEMOLICAO MANUAL DE CIMENTOSOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CR. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	689,88	0,00	13,10	0,00	9.037,43	9.037,43	11.357,34
2.6	20130	DEMOLICAO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	25,50	0,00	3,60	0,00	91,80	91,80	115,37
2.7	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBR. DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.677,76	0,00	2,88	0,00	4.831,95	4.831,95	6.072,31
3	COBERTURAS								RS 230.649,67	RS 289.857,44	
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA AMERICANA	AGETOP CIVIS	M2	1.401,76	31,09	7,31	43.580,72	10.246,87	53.827,58	67.645,12
3.2	160502	CUMEFIRA PARA TELHA AMERICANA	AGETOP CIVIS	M	132,78	50,66	3,99	6.726,63	529,79	7.256,43	9.119,15
3.3	160601	CALHA DE C/ITAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	313,33	27,72	35,51	8.685,51	11.126,35	19.811,86	24.897,56
3.4	160602	RUIFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	54,00	20,59	16,61	1.111,86	896,94	2.008,80	2.524,46
3.5	140201	ESTRUT. TELHA CERAMICA (C/FEISOURA) C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	1.677,76	52,87	33,20	88.705,17	55.701,63	144.404,80	181.473,52
3.6	9449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. ME-07/2019	SINAPI	M2	60,00	51,36	4,31	3.081,60	258,60	3.340,20	4.197,63
4	FORRO								RS 102.349,00	RS 128.621,99	
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA METALON PINTADA COM ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	1.300,00	69,11	9,62	89.843,00	12.506,00	102.349,00	128.621,99
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								RS 21.654,22	RS 27.212,86	
5.1		ENCANADOR	AGETOP CIVIS	H	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
5.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/FORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	24,00	0,00	4,23	0,00	101,52	101,52	127,58
5.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAGEM (TUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA RASGOS E ESCAVACOES	AGETOP CIVIS	M	230,00	0,00	0,54	0,00	124,20	124,20	156,08
5.4	80556	LIGAÇÃO FLEXIVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	12,00	4,55	8,30	54,60	99,60	154,20	193,78
5.5	80562	SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	12,00	15,72	11,95	188,64	143,40	332,04	417,27
5.6	80570	FORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	11,00	48,42	6,64	532,62	73,04	605,66	761,13
5.7	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO OPCÃO ECONÓMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
5.8	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	191,32	62,75	373,96	188,28	762,21	957,87
5.9	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	3,00	3,06	6,64	15,18	19,92	35,10	44,11
5.10	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	111,76	4,98	335,28	14,94	350,22	440,12
5.11	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86	49,81	283,86	49,81	333,67	419,32
5.12	80660	FORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIAMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	1,00	93,11	6,64	93,11	6,64	99,75	125,36
5.13	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1/2" - PVC	AGETOP CIVIS	UND	1,00	16,91	11,95	16,91	11,95	28,86	36,27
5.14	80830	VÁLVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM.1" S/LADRAO	AGETOP CIVIS	UND	1,00	20,22	4,98	20,22	4,98	25,20	31,67
5.15	81003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	M	235,75	4,82	3,99	1.136,32	940,64	2.076,96	2.610,11
5.16	81102	LIXA SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	60,00	1,01	2,99	60,60	179,40	240,00	301,61
5.17	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	30,00	1,90	5,98	37,00	179,40	236,40	297,08
5.18	82070	PORTA GRELHA REDOND0 BRANCO DIAM. 100 MM	AGETOP CIVIS	UND	30,00	5,07	3,32	152,10	99,60	251,70	316,31
5.19	80741	SABONETEIRA EM METAL ACABAMENTO CROMADO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	21,69	8,30	433,80	166,00	599,80	753,77

5.20	3948	EXTINTOR PÓ ABC (6 KG) - CAP.EXTINTORA 3A 20 BC C/PRES./SETA E SUPORTE	AGETOP CIVIS	UND	10,00	191,69	0,00	1.916,90	0,00	1.916,90	2.408,97
5.21	81861	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	AGETOP CIVIS	UND	2,00	362,41	99,60	724,82	199,20	924,02	1.161,22
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								RS 34.591,15	RS 43.470,70	
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	DI	880,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	71561	LAMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	22,00	31,37	2,65	690,14	58,30	748,44	940,56
6.3	71536	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	22,00	12,28	2,65	270,16	58,30	328,46	412,78
6.4	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	30,00	19,99	5,53	599,70	165,90	765,60	962,13
6.5	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,40	0,00	200,00	200,00	251,34
6.6	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO E (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,54	0,00	270,00	270,00	339,31
6.7	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	1,14	0,00	45,60	45,60	57,31
6.8	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTO R C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	150,00	0,00	0,89	0,00	133,50	133,50	167,77
6.9	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA CORRIGADA LEVE DIAM 25MM	AGETOP CIVIS	M	500,00	1,38	5,64	690,00	2.820,00	3.510,00	4.411,02
6.10	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	200,00	2,61	5,64	522,00	1.128,00	1.650,00	2.073,56
6.11	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FIOS R1-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,65	15,00	67,65	85,02
6.12	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FIOS R1-45	AGETOP CIVIS	UND	35,00	3,51	1,00	122,85	35,00	157,85	198,37
6.13	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V. NO. 6MM	AGETOP CIVIS	M	800,00	5,29	2,16	4.232,00	1.728,00	5.960,00	7.489,93
6.14	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,10	6,98	183,00	209,40	392,40	493,13
6.15	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	7,89	12,28	236,70	368,40	605,10	760,43
6.16	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	50,00	17,34	17,59	867,00	879,50	1.746,50	2.194,83
6.17	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	120,00	9,61	17,59	1.133,20	2.110,80	3.264,00	4.101,87
6.18	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONSIGADOS	AGETOP CIVIS	UND	80,00	9,39	12,28	751,20	982,40	1.733,60	2.178,62
6.19	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A/30MA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	159,33	19,92	796,65	99,60	896,25	1.126,32
7	ESQUADRIAS								RS 45.986,48	RS 57.791,21	
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR MADEIRA 8/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	6,00	401,48	142,19	2.408,88	853,14	3.262,02	4.099,38
7.2	230101	PEÇH (ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766-E17 IMAB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	6,00	146,96	20,89	881,76	125,34	1.007,10	1.265,62
7.3	230202	DOBRADEIRA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	18,00	6,48	8,30	116,64	149,40	266,04	334,33
7.4	190104	VIDRO LISO 6 MM COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	34,00	226,51		7.701,34	0,00	7.701,34	9.678,27
7.5	180309	PORTÃO CORRER / ABRIR - CONSIGADO PT-8 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	30,00	451,94	40,82	13.538,20	1.224,60	14.782,80	18.577,54
7.6	180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS / FERRAGENS. (M.O.FABING.MAT)	AGETOP CIVIS	UND	8,00	531,82	42,05	4.254,56	336,40	4.590,96	5.769,46
7.7	180405	ESQUETALICA / PRE-MOLDADO / PM-1 / PM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	34,00	386,95	35,88	13.156,30	1.219,92	14.376,22	18.066,60
8	PISOS E REVESTIMENTOS								RS 291.471,97	RS 366.292,82	
8.1	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE / "PE" DE PAREDE / PEFFORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOES ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA	AGETOP CIVIS	M2	1.377,00	8,66	3,59	11.924,82	4.943,43	16.868,25	21.198,33
8.2	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	210,00	40,82	26,14	8.572,20	5.489,40	14.061,60	17.671,21
8.3	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	630,00	1,97	6,25	1.241,10	3.937,50	5.178,60	6.307,95
8.4	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.379,76	40,50	26,14	55.880,28	36.066,93	91.947,21	115.550,05
8.5	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	4.139,28	1,94	6,25	8.030,20	25.870,50	33.900,70	42.605,01

8.6	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	107,00	35,41	23,82	3.788,87	2.548,74	6.337,61	7.964,47
8.7	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (1 COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	920,00	82,94	17,04	76.504,80	15.676,80	91.981,60	115.593,28
8.8	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 1:2,5:3,5	AGETOP CIVIS	M2	580,00	26,92	17,66	15.613,60	10.242,80	25.856,40	32.493,74
8.9	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	50,00	77,17	29,63	3.858,50	1.481,50	5.340,00	6.710,78
9	BANCADAS									RS 10.764,60	RS 13.527,87
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO PADRÃO CINZA ANDORINHA	AGETOP CIVIS	M2	10,00	507,64	47,92	5.076,40	479,20	5.555,60	6.981,72
9.2	100320	DIVISÓRIA DE GRANITO POLIDO PADRÃO CINZA ANDORINHA	AGETOP CIVIS	M2	10,00	466,29	54,61	4.662,90	546,10	5.209,00	6.546,15
10	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 86.251,41	RS 108.392,15
10.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/HUNDO ANTICOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.401,76	11,88	3,58	16.652,91	5.018,30	21.671,21	27.234,21
10.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEMAS/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	750,00	8,11	8,24	6.082,50	6.180,00	12.262,50	15.410,28
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	750,00	1,59	8,73	1.192,50	6.547,50	7.740,00	9.726,86
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAS	AGETOP CIVIS	M2	300,00	16,11	12,65	4.833,00	3.795,00	8.628,00	10.842,81
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOS	AGETOP CIVIS	M2	180,00	22,34	10,39	4.021,20	1.870,20	5.891,40	7.403,72
10.6	261620	LEFRIEIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	80,00	2,16	124,76	172,80	9.980,80	10.153,60	12.760,03
10.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	750,00	5,91	6,61	4.432,50	4.957,50	9.390,00	11.800,41
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	550,00	6,82	6,57	3.751,00	3.613,50	7.364,50	9.254,97
10.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	380,00	3,10	5,19	1.178,00	1.972,20	3.150,20	3.958,86
11	OUTROS (FERRAMENTAS/LIMPEZA/MANUTENÇÕES/COMPLEMENTARES)									RS 83.005,56	RS 104.313,09
11.1	60104	ANDARIM METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	64,00	20,29	2,90	1.298,56	185,60	1.484,16	1.865,14
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	0,86	2.728,80	68,80	2.797,60	3.515,74
11.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	1.296,76	3,62	0,00	4.694,27	0,00	4.694,27	5.899,29
11.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	2.759,52	1,06	1,85	2.925,09	5.105,11	8.030,20	10.091,56
11.5	67082	TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE 2 DEMAOS (COM PINTURA DE CIMENTO CP2/CIMENTO BRANCO/POLÍMEROS ACRÍLICOS/ÁGUA INCLUSA A LAVAGEM COM JATO D'ÁGUA	AGETOP CIVIS	M2	350,00	1,52	6,55	532,00	2.292,50	2.824,50	3.549,55
11.6	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	6000,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.7	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.8	270205	GRADE PROTEÇÃO 80X80CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAGADAS EM 1'CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.9	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.10	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
11.11	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.12	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
11.13	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFERA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,20	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.14	230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.15	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,06
11.16	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.17	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.18	190201	VÍDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,90	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.19	271201	QUADRO DE GIZ 50X120 CM/FERRO (COM PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33

11.20	270802	MASTROS PARA EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.21	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISO GRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.251,75	210,50	1.442,25	1.812,48

k) Centro Municipal de Educação Infantil Natalia Safatle Soares:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	376,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	376,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES									RS 9.068,13	RS 11.395,92
2.1	20101	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	495,00	0,00	5,18	0,00	2.564,10	2.564,10	3.222,30
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	47,90	0,00	5,76	0,00	270,72	270,72	340,21
2.4	20139	DEMOLICAO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	55,50	0,00	3,60	0,00	199,80	199,80	251,09
2.5	20115	DEMOLICAO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	198,00	0,00	3,60	0,00	712,80	712,80	895,78
2.6	20109	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTO SOBRE LASTRO CONC. C/ TRATE. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M3	292,50	0,00	13,10	0,00	3.831,75	3.831,75	4.815,36
2.7	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	517,00	0,00	2,88	0,00	1.488,96	1.488,96	1.871,18
3	COBERTURAS									RS 123.635,66	RS 155.372,93
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	317,00	31,09	7,31	16.073,53	3.779,27	19.852,80	24.949,01
3.2	160502	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	143,00	30,66	3,99	7.244,38	570,57	7.814,95	9.821,05
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	1.457,00	27,72	35,51	40.388,04	51.738,07	92.126,11	115.774,88
3.4	160970	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	AGETOP CIVIS	M2	60,90	52,41	11,62	3.144,60	697,20	3.841,80	4.827,99
4	ALVENARIAS DIVISÓRIAS									RS 6.892,08	RS 8.661,28
4.1	271303	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFERA	AGETOP CIVIS	M	24,00	186,28	100,89	4.470,72	2.421,36	6.892,08	8.661,28
5	FORRO									RS 7.852,50	RS 9.868,24
5.1	210515	GESSO CORRIDO EM TETO	AGETOP CIVIS	M2	450,00	4,62	12,83	2.079,00	3.773,50	7.852,50	9.868,24
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									RS 17.500,33	RS 21.992,66
6.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	UN	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
6.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	24,00	0,00	4,23	0,00	101,52	101,52	127,58
6.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA RASGOS E ESCAVACOES	AGETOP CIVIS	M	230,00	0,00	0,54	0,00	124,20	124,20	156,08
6.4	80556	LIGACAO FLEXIVEL PVC DIAM. 1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	14,00	4,55	8,30	63,70	116,20	179,90	226,08
6.5	80562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SAMPONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	24,00	15,72	11,95	377,28	286,80	664,08	834,55
6.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	12,00	48,42	6,64	581,04	79,68	660,72	830,33
6.7	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	506,66	1.091,65	1.371,88
6.8	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	5,00	191,32	62,75	956,60	313,75	1.270,35	1.596,45
6.9	80503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	UND	1,00	552,70	62,75	552,70	62,75	615,45	773,44
6.10	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	6,00	5,06	6,64	30,36	39,84	70,20	88,22
6.11	80542	LAVATORIO MEDIO SEM COLUNA	AGETOP CIVIS	UND	10,00	81,36	54,45	813,60	544,50	1.358,10	1.706,72
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									RS 13.075,40	RS 16.431,86
7.1	71536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	50,90	12,28	2,46	614,00	123,00	737,00	926,19
7.2	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	II	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.236,43
7.3	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	100,00	0,00	0,40	0,00	40,00	40,00	50,27
7.4	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	100,00	0,00	0,54	0,00	54,00	54,00	67,86
7.5	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	50,00	0,00	1,14	0,00	57,00	57,00	71,63
7.6	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DS/INTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	80,00	0,00	0,89	0,00	71,20	71,20	89,48
8	ESQUADRIAS									RS 60.439,15	RS 75.953,88
8.1	170103	PORTA LISA C/ PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	20,00	401,48	142,19	8.029,60	2.843,80	10.873,40	13.664,60
8.2	230101	FECH. (ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766-ET/12AB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	20,00	146,96	20,89	2.939,20	417,80	3.357,00	4.218,74
8.3	230202	DOBRADELA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	60,00	6,48	8,30	388,80	498,00	886,80	1.114,44
8.4	190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	40,00	226,51	0,00	9.060,40	0,00	9.060,40	11.386,20
8.5	180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS. MO.FAB. INC.MAT) MANUTENÇÃO	AGETOP CIVIS	UND	30,00	531,82	42,05	15.954,60	1.261,50	17.216,10	21.635,47
8.6	180310	GRADE DE PROTEÇÃO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GPS-GP4	AGETOP CIVIS	M2	25,00	331,56	36,05	8.289,00	901,25	9.190,25	11.549,39
8.7	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
9	PISOS REVESTIMENTOS									RS 73.276,24	RS 92.086,25
9.1	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (CISÁRMAL) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	120,00	40,50	26,14	4.860,00	3.136,80	7.996,80	10.049,58
9.2	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	360,00	1,94	6,25	698,40	2.250,00	2.948,40	3.705,25



9.3	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C3ARM) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO).	AGETOP CIVIS	M2	198,00	35,41	23,82	7.011,18	4.716,36	11.727,54	14.738,00
9.4	221106		AGETOP CIVIS	M2	292,50	82,94	17,04	24.259,95	4.984,20	29.244,15	36.751,12
9.5	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:5	AGETOP CIVIS	M2	220,00	26,92	17,66	5.922,40	3.885,20	9.807,60	12.325,21
9.6	121105	INTERMEDIARIZAÇÃO DE ALICERCE / "PÉ" DE PAREDE / PETORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMÃOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	943,00	8,66	3,59	8.166,38	3.385,37	11.551,75	14.517,08
10	PINTURA ACABAMENTOS									RS 101.201,67	RS 127.180,14
10.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTIOR.	AGETOP CIVIS	M2	517,00	11,88	3,58	6.141,96	1.850,86	7.992,82	10.044,58
10.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEMÃOS/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	8,11	8,24	8.110,00	8.240,00	16.350,00	20.547,05
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	1,59	8,73	1.590,00	8.730,00	10.320,00	12.909,14
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	500,00	16,11	12,65	8.055,00	14.380,00	18.071,35	22.825,95
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS	AGETOP CIVIS	M2	250,00	22,34	10,39	5.585,00	2.597,50	8.182,50	10.282,95
10.6	261620	LETRERO "MEDI" A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	45,00	2,16	124,76	97,20	5.614,20	5.711,40	7.177,52
10.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMÃOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	4,92	7,32	4.920,00	7.320,00	12.240,00	15.382,01
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.600,00	6,82	6,57	10.912,00	10.512,00	21.424,00	26.925,54
10.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMÃOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	555,00	3,10	5,19	1.720,50	2.880,45	4.600,95	5.782,01
11	OUTROS (FERRAMENTAS/LIMPEZA/MANUTENÇÕES/COMPLEMENTARES)									RS 74.599,75	RS 93.749,50
11.1	60104	ANDARIM METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	68,00	20,29	2,90	1.379,72	197,20	1.576,92	1.981,72
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,05
11.3	276501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	650,00	1,06	1,85	689,00	1.202,50	1.891,50	2.377,05
11.4	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	325,00	3,62	0,00	1.176,50	0,00	1.176,50	1.478,51
11.5	24	MARCELEIRO - CONFECCAO ARMÁRIO (EXCETO MATERIAIS)	AGETOP CIVIS	H	160,00	0,00	20,89	0,00	3.342,40	3.342,40	4.200,39
11.6	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.7	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.8	270205	GRADE PROTECCAO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVOR.	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.9	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.10	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA 2 SUPORTES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
11.11	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS -300 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.12	271102	TABEJA PARA BÂSQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,36
11.13	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GONBRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.14	230801	CORRENTE 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.15	230802	CADEADO 20MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
11.16	230803	CADEADO 30MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.17	230804	CADEADO 50MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.18	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.19	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
11.20	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.21	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

1) Centro Municipal de Educação Infantil Maria Isabel de Mendonça Netto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 23.616,66	RS 29.679,05
2.1	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.057,63	0,00	5,18	0,00	5.478,52	5.478,52	6.884,86
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	52,12	0,00	5,76	0,00	300,21	300,21	377,28
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC./TR.CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.057,63	0,00	14,97	0,00	15.832,72	15.832,72	19.896,98
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	557,00	0,00	3,60	0,00	2.005,20	2.005,20	2.519,93
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCEMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB.E.CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.221,48	0,00	2,88	0,00	3.517,86	3.517,86	4.420,90
3	COBERTURAS									RS 175.760,46	RS 220.878,17
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA AMERICANA/ROMANA CUMEFIBRA PARA TELHA AMERICANA/ROMANA	AGETOP CIVIS	M2	1.079,63	31,09	7,31	33.565,70	7.892,10	41.457,79	52.100,01
3.2	160502	COBERTURA COM TELHA AMERICANA/ROMANA	AGETOP CIVIS	M	128,09	30,66	3,99	6.489,04	511,08	7.000,12	8.797,05
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	325,37	27,72	35,51	9.019,26	11.553,89	20.573,15	25.854,27

3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	42,92	20,59	16,61	883,72	712,90	1.596,62	2.006,48	
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCEMENTO (C/TESSOURA) C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	1.221,48	52,87	33,20	64.579,65	40.553,14	105.132,78	132.120,37	
4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS										RS 16.302,60	RS 20.487,48
4.1	100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CE. 2CH.8ARML)	AGETOP CIVIS	M2	108,00	54,77	37,76	5.915,16	4.078,08	9.993,24	12.558,50	
4.2	200101	CHAPISCO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	216,00	2,21	3,22	477,36	695,52	1.172,88	1.473,06	
4.3	130152	REBOCO (CALH+HARFC+100KG C/1M3 ESP. 1CM (REPARO) INFILTRACAO	AGETOP CIVIS	M2	216,00	4,76	19,02	1.028,16	4.108,32	5.136,48	6.455,01	
5	FORRO										RS 39.330,77	RS 49.426,98
5.1	210501	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	1.295,48	13,28	17,08	17.203,97	22.126,80	39.330,77	49.426,98	
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										RS 25.839,36	RS 32.472,32
6.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	UN	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34	
6.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL - SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	24,00	0,00	4,23	0,00	101,52	101,52	127,58	
6.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO) E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	230,00	0,00	0,54	0,00	124,20	124,20	156,08	
6.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1 1/2" (ENGGATE)	AGETOP CIVIS	UN	24,00	4,55	8,30	109,20	199,20	308,40	387,57	
6.5	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	AGETOP CIVIS	UN	24,00	15,72	11,95	377,28	286,80	664,08	834,53	
6.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	11,00	48,42	6,64	532,62	73,04	605,66	761,13	
6.7	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	12,00	83,57	72,38	1.002,84	868,56	1.871,40	2.351,79	
6.8	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	8,00	191,32	62,75	1.530,56	502,00	2.032,56	2.554,32	
6.9	80721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC. COM BRANCO METÁLICO	AGETOP CIVIS	UND	7,00	76,07	16,61	532,49	116,27	648,76	815,30	
6.10	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	8,00	5,06	6,16	40,48	49,28	89,76	112,80	
6.11	80526	ASSIENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	8,00	111,76	4,98	894,08	39,84	933,92	1.173,66	
6.12	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86	49,81	283,86	49,81	333,67	419,32	
6.13	80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	3,00	93,11	6,64	279,33	19,92	299,25	376,07	
6.14	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1 1/2" PVC	AGETOP CIVIS	UND	4,00	16,91	11,95	67,64	47,80	115,44	145,07	
6.15	80830	VÁLVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM.1" S/LADRÃO	AGETOP CIVIS	UND	4,00	20,22	4,98	80,88	19,92	100,80	126,68	
6.16	81003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARMON DIÂMETRO 25MM	AGETOP CIVIS	M	235,75	4,82	3,99	1.136,32	940,64	2.076,96	2.610,11	
6.17	81102	LUVA SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	60,00	1,01	2,99	60,60	179,40	240,00	301,61	
6.18	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	30,00	1,00	5,98	57,00	179,40	236,40	297,08	
6.19	82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM.	AGETOP CIVIS	UND	30,00	5,07	3,52	152,10	99,60	251,70	316,31	
6.20	80741	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	21,69	8,30	433,80	166,00	599,80	753,77	
6.21	3948	EXTINTOR PO ABC (6 KG) - CAPACIDADE 3A 20 BC C/PRES./SETA E SUPORTE	AGETOP CIVIS	UND	10,00	191,69	0,00	1.916,90	0,00	1.916,90	2.408,97	
6.22	81861	CAIXA D'ÁGUA POLIÉTFILENO 1000LTS. C/TAMPA	AGETOP CIVIS	UND	2,00	362,41	99,60	724,82	199,20	924,02	1.161,22	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										RS 40.276,48	RS 50.615,45
7.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43	
7.2	71561	LÂMPADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	129,00	31,37	2,65	4.046,73	341,85	4.388,58	5.515,13	
7.3	71536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 15 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	25,00	12,28	2,65	307,00	66,25	373,25	469,06	
7.4	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	30,00	19,99	5,53	599,70	163,90	763,60	962,13	
7.5	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,40	0,00	200,00	200,00	251,34	
7.6	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,54	0,00	270,00	270,00	339,31	
7.7	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	50,00	0,00	1,14	0,00	57,00	57,00	71,63	
7.8	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DESINTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	150,00	0,00	0,89	0,00	133,50	133,50	167,77	
7.9	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	500,00	1,38	5,64	690,00	2.820,00	3.510,00	4.411,02	
7.10	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	220,00	2,61	5,64	574,20	1.240,80	1.815,00	2.280,91	
7.11	71278	ESPELHO BAQUILITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,63	15,00	67,63	85,02	
7.12	71279	ESPELHO BAQUILITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	35,00	3,51	1,00	122,85	35,00	157,85	198,37	
7.13	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM2	AGETOP CIVIS	M	900,00	5,29	2,16	4.761,00	1.944,00	6.705,00	8.426,17	
7.14	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,10	6,98	183,00	209,40	392,40	493,13	
7.15	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	7,89	12,28	236,70	368,40	605,10	760,43	
7.16	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	50,00	17,34	17,59	867,00	879,50	1.746,50	2.194,83	
7.17	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	120,00	9,61	17,59	1.153,20	2.110,80	3.264,00	4.101,87	
7.18	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A COMULGADORES	AGETOP CIVIS	UND	80,00	9,39	12,28	751,20	982,40	1.733,60	2.178,62	
7.19	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-90MA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	159,33	19,92	796,65	99,60	896,25	1.126,32	
7.20	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	50,00	10,96	10,62	548,00	531,00	1.079,00	1.355,98	
8	ESQUADRIAS										RS 41.459,33	RS 52.101,94

8.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	6,00	401,48	142,19	2.408,88	85,314	3.262,02	4.099,38
8.2	230101	FECH (ALAV) LAFONTE: 6236 E/8566 EIT/IMBIBOU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	6,00	146,96	20,89	881,76	125,34	1.007,10	1.265,62
8.3	230202	DOBRADEGA 3" X 3" 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	18,00	6,48	8,30	116,64	149,40	266,04	334,33
8.4	180509	PORTA ABRIR CILP/WC PE-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	3,00	476,21	42,60	1.428,63	127,80	1.556,43	1.955,97
8.5	190104	VIDRO LISO 6 MM COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	24,00	226,51		5.436,24	0,00	5.436,24	6.831,72
8.6	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	35,00	451,94	40,82	15.817,90	1.428,70	17.246,60	21.673,80
8.7	180405	ESQ.METALICA / PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	30,00	386,95	35,88	11.608,50	1.076,40	12.684,90	15.941,11
9	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 270.689,72	RS 340.175,78
9.1	220311	CERAMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (ICI-SARMIL) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.128,02	40,82	26,14	46.045,78	29.486,44	75.532,22	94.921,34
9.2	220312	RODAPE DE CERAMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	3.384,06	1,97	6,25	6.666,60	21.150,38	27.816,97	34.957,59
9.3	220309	PISO EM CERAMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (ICI-SARMIL) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.057,63	40,50	26,14	42.834,02	27.646,45	70.480,46	88.572,80
9.4	220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	3.172,89	1,94	6,25	6.155,41	19.830,56	25.985,97	32.656,57
9.5	201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	AGETOP CIVIS	M2	550,00	35,41	23,82	19.475,50	13.101,00	32.576,50	40.938,89
9.6	220104	FISCA EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM L2, 5,3,5	AGETOP CIVIS	M2	470,00	26,92	17,66	12.652,40	8.300,20	20.952,60	26.331,13
9.7	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (ICI-SARMIL) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	50,00	77,17	29,63	3.858,50	1.481,50	5.340,00	6.710,78
9.8	121105	IMPERMEABILIZACAO DE ALGERCE / PEI DE PARIDE / PETTORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL 2 DEMOIOS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	980,00	8,66	3,59	8.486,80	3.518,20	12.005,00	15.086,68
10	BANCADAS									RS 21.529,20	RS 27.055,75
10.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPALHO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	507,64	47,92	10.152,80	958,40	11.111,20	13.963,45
10.2	100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIDO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	466,29	54,61	9.325,80	1.092,20	10.418,00	13.092,30
11	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 169.066,00	RS 212.465,24
11.1	261602	PINTESMALTE/ESQUADFERRO C/ELUNDO ANTICOR	AGETOP CIVIS	M2	1.221,48	11,88	3,58	14.511,18	4.372,90	18.884,08	23.731,62
11.2	261550	PINTESMALTE SINT.PAREDES 2DEM.SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.100,00	8,11	8,24	17.031,00	17.304,00	34.335,00	43.148,79
11.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMOIOS	AGETOP CIVIS	M2	2.100,00	1,59	8,73	3.339,00	18.333,00	21.672,00	27.235,20
11.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMOIOS	AGETOP CIVIS	M2	840,00	16,11	12,65	13.532,40	10.626,00	24.158,40	30.359,86
11.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMOIOS	AGETOP CIVIS	M2	504,00	22,34	10,29	11.239,36	5.236,56	16.495,92	20.730,42
11.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	80,00	2,16	124,76	172,80	9.980,80	10.153,60	12.760,05
11.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMOIOS/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.100,00	4,92	7,32	10.332,00	15.372,00	25.704,00	32.302,22
11.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	700,00	6,82	6,57	4.774,00	4.599,00	9.373,00	11.779,05
11.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMOIOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	3,10	5,19	3.100,00	5.190,00	8.290,00	10.418,04
12	OUTROS									RS 94.176,45	RS 118.351,55
12.1	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	122,00	20,29	2,90	2.475,38	353,80	2.829,18	3.555,43
12.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	160,00	34,11	8,86	5.457,60	1.417,60	6.875,20	8.640,06
12.3	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	2.159,26	1,06	1,85	2.288,82	3.994,63	6.283,45	7.896,41
12.4	20107	CORTE/DESTOC/RETRADA/REATERRO (MANUAIS) DE ARVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÁMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATE.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	30,00	0,00	500,46	0,00	15.013,80	15.013,80	18.867,84
12.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
12.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
12.7	270205	GRADE PROTECAO 50X50CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDDA DE ARVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
12.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"x2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
12.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (23SPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
12.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
12.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
12.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
12.13	230801	CORRENTE 4MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
12.14	230802	CADEADO 20MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
12.15	230803	CADEADO 30MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
12.16	230804	CADEADO 50MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
12.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
12.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
12.19	270802	MÁSTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
12.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

		/PATIÓGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

m) Centro Municipal de Educação Infantil João Margon Vaz:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL UNITARIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									Rs 61.061,76	Rs 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - OBRAS CIVIS	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,57	0,00	47.445,12	47.445,12	59.628,28
1.2	250103	ENCARGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									Rs 47.692,15	Rs 59.934,72
2.1	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA - TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.508,30	0,00	5,18	0,00	7.812,99	7.812,99	9.818,50
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	42,00	0,00	5,76	0,00	241,92	241,92	304,02
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.508,30	0,00	14,97	0,00	22.579,25	22.579,25	28.375,34
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	603,32	0,00	3,60	0,00	2.171,95	2.171,95	2.729,49
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	754,15	0,00	13,10	0,00	9.879,37	9.879,37	12.415,40
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	30,50	0,00	3,60	0,00	109,80	109,80	137,99
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.700,30	0,00	2,88	0,00	4.896,86	4.896,86	6.153,89
3	COBERTURAS									Rs 175.566,93	Rs 220.634,96
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	1.700,30	31,09	7,31	32.862,33	12.429,19	68.291,52	82.051,83
3.2	160502	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	137,33	50,66	3,99	6.957,14	547,95	7.505,08	9.431,64
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	292,94	27,72	35,51	8.120,30	10.402,30	18.522,60	23.277,35
3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	70,98	20,59	16,61	1.461,48	1.178,98	2.640,46	3.318,26
3.5	140201	ESTRUC. TELHA DE FIBROCIMENTO (C/ TESOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	948,15	52,87		50.128,69	31.478,58	81.607,27	102.555,86
4	FORRO									Rs 44.022,00	Rs 55.322,48
4.1	210501	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	1.450,00	13,28	17,08	19.256,00	24.766,00	44.022,00	55.322,48
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									Rs 21.904,70	Rs 27.527,63
5.1	11	ENGANADOR	AGETOP CIVIS	H	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
5.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS S/TORNEIRAS/SIFÕES) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	6,00	0,00	4,23	0,00	25,38	25,38	31,90
5.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (RASGOS E ESCAVAÇÕES)	AGETOP CIVIS	M	110,00	0,00	0,54	0,00	59,40	59,40	74,65
5.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	14,00	4,55	8,30	63,70	116,20	179,90	228,08
5.5	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	12,00	83,57	72,38	1.002,84	868,56	1.871,40	2.351,79
5.6	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	4,00	191,32	62,75	765,28	251,00	1.016,28	1.277,16
5.7	80503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	UND	1,00	552,70	62,75	552,70	62,75	615,45	773,44
5.8	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	5,00	6,16	5,06	30,80	25,30	56,10	70,50
5.9	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	5,00	111,76	4,98	558,80	24,90	583,70	733,54
5.10	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANSONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	14,00	15,72	11,95	220,08	167,30	387,38	486,82
5.11	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
5.12	80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	AGETOP CIVIS	UND	7,00	60,15	20,25	421,05	141,75	562,80	707,27
5.13	81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	M	110,75	4,82	3,99	533,82	441,89	975,71	1.228,17
5.14	81102	LUVIA SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	25,00	1,01	2,99	25,25	74,75	100,00	125,67
5.15	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	25,00	1,90	5,98	47,50	149,50	197,00	247,57
5.16	82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM.100 MM	AGETOP CIVIS	UND	10,00	5,07	3,32	50,70	33,20	83,90	105,44
5.17	80741	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	21,69	8,30	433,80	166,00	599,80	753,77
5.18	3948	EXTINTOR PO ABC (6 KG) - CAP.EXTINTORA 3A 20 BC C/PRES./SETA E SUPORTE	AGETOP CIVIS	UND	10,00	191,69	0,00	1.916,90	0,00	1.916,90	2.408,97
5.19	81861	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITS. C/TAMPA	AGETOP CIVIS	UND	2,00	362,41	99,60	724,82	199,20	924,02	1.161,22
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									Rs 38.214,88	Rs 48.024,64
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	44,00	10,96	10,62	482,24	467,28	949,52	1.193,26
6.3	71614	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	AGETOP CIVIS	UND	14,00	124,97	10,71	1.749,58	149,94	1.899,52	2.387,13
6.4	71613	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	AGETOP CIVIS	UND	5,00	144,74	10,71	723,70	53,55	777,25	976,77
6.5	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	32,00	19,99	5,53	639,68	176,96	816,64	1.028,27
6.6	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,40	0,00	200,00	200,00	251,34
6.7	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,54	0,00	270,00	270,00	339,31



6.8	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	1,14	0,00	45,60	45,60	57,31
6.9	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	150,00	0,00	0,89	0,00	133,50	133,50	167,77
6.10	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL + MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	600,00	1,58	5,64	828,00	3.384,00	4.212,00	5.293,22
6.11	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	200,00	2,61	5,64	522,00	1.128,00	1.650,00	2.073,56
6.12	71278	ESPELHO BAQUETE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	20,00	3,51	1,00	70,20	20,00	90,20	113,35
6.13	71279	ESPELHO BAQUETE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	40,00	3,51	1,00	140,40	40,00	180,40	226,71
6.14	71293	PTO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM	AGETOP CIVIS	M	810,00	5,29	2,16	4.284,90	1.749,60	6.034,50	7.583,56
6.15	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,10	6,98	183,00	209,40	392,40	493,13
6.16	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	40,00	7,89	12,28	315,60	491,20	806,80	1.013,91
6.17	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	50,00	17,34	17,59	867,00	879,50	1.746,50	2.194,83
6.18	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPL0 (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	120,00	9,61	17,59	1.153,20	2.110,80	3.264,00	4.101,87
6.19	71443	INTERRUPTOR SIMPLIS 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	80,00	9,39	12,28	751,20	982,40	1.733,60	2.178,62
6.20	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	159,33	19,92	796,65	99,60	896,25	1.126,32
7	ESQUADRIAS								RS 30.859,79	RS 38.781,50	
7.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALÇARZ/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	6,00	401,48	142,19	2.408,88	853,14	3.262,02	4.099,38
7.2	230101	FOLHAS (MAY) LAFONTE 6256 E/8766 E17 IMAB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	6,00	146,96	20,89	881,76	125,34	1.007,10	1.265,62
7.3	230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	18,00	6,48	8,30	116,64	149,40	266,04	334,33
7.4	180509	PORTA ABRIR C/TP/WC PF-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	2,00	476,21	42,60	952,42	85,20	1.037,62	1.303,98
7.5	190104	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	12,00	226,51	20,00	2.718,12	240,00	2.958,12	3.717,47
7.6	180309	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
7.7	180101	ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL CORRER E VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS.	AGETOP CIVIS	UND	7,00	531,82	42,05	3.722,74	294,35	4.017,09	5.048,28
7.8	180405	ESQUADRIA METALICA / PRE-MOLDADO JPM-1 / JPM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	20,00	386,95	35,88	7.739,00	717,60	8.456,60	10.627,41
8	PISOS E REVESTIMENTOS								RS 274.834,74	RS 345.384,82	
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	109,25	40,82	26,14	4.459,59	2.855,80	7.315,38	9.193,24
8.2	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	327,75	1,97	6,25	645,67	2.048,44	2.694,11	3.385,68
8.3	220309	RODAPE DE CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.508,30	40,50	26,14	61.086,15	39.426,96	100.513,11	126.314,83
8.4	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	4.524,90	1,94	6,25	8.778,31	28.280,63	37.058,93	46.571,96
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	172,50	35,41	23,82	6.108,23	4.108,95	10.217,18	12.839,92
8.6	221106	GRANTINA 8MM FUNDIDA COM CONTRA PISO (IC3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	802,98	82,94	17,04	66.599,16	13.682,78	80.281,94	100.890,31
8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 1,2, 5,3,5	AGETOP CIVIS	M2	520,00	26,92	17,66	13.998,40	9.183,20	23.181,60	29.132,32
8.8	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (IC3ARML) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	77,17	29,63	1.929,25	740,75	2.670,00	3.355,30
8.9	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALÇARGE / PEPE DE PARIDE / PETITOL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMIÇOS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	890,00	8,66	3,59	7.707,40	3.195,10	10.902,50	13.701,17
9	BANCADAS E DIVISÓRIAS								RS 13.889,00	RS 17.454,31	
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	507,64	47,92	12.691,00	1.198,00	13.889,00	17.454,31
10	PINTURA E ACABAMENTOS								RS 125.149,04	RS 157.274,80	
10.1	261602	PINTESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTIOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.700,30	11,88	3,58	20.199,56	6.087,07	26.286,64	33.034,42
10.2	261580	PINTESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.250,00	8,11	8,24	10.137,50	10.300,00	20.437,50	25.683,81
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DEAS DEMIÇOS	AGETOP CIVIS	M2	1.250,00	1,59	8,73	1.987,50	10.912,50	12.900,00	16.211,43
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMIÇOS	AGETOP CIVIS	M2	900,00	16,11	12,65	8.055,00	6.325,00	14.380,00	18.071,33
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMIÇOS	AGETOP CIVIS	M2	250,00	22,34	10,39	5.585,00	2.597,50	8.182,50	10.282,93
10.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE POTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	60,00	2,16	124,76	129,60	7.485,60	7.615,20	9.570,02
10.7	261000	PINTURA LÁTEX ACRILICA 2 DEMIÇOS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.250,00	4,12	7,32	6.150,00	9.150,00	15.300,00	19.227,51
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.200,00	6,82	6,57	8.184,00	7.884,00	16.068,00	20.192,66
10.9	261307	PINTURA PVA LÁTEX 2 DEMIÇOS SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	480,00	3,10	5,19	1.488,00	2.491,20	3.979,20	5.000,66
11	OUTROS								RS 85.609,61	RS 107.585,60	
11.1	60104	ANDAIM METALICO TORRE (ALIGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	96,00	20,29	2,90	1.947,84	278,40	2.226,24	2.797,72
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	240,00	34,11	8,86	8.186,40	2.126,40	10.312,80	12.960,10
11.3	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	3.400,60	1,06	1,85	3.604,64	6.291,11	9.895,75	12.435,98
11.4	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.5	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.6	270205	GRADE PROTEÇÃO 50X30CM EM CABRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89

11.7	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"Ø2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.8	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,01
11.9	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 5,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.10	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,36
11.11	240105	PORTA GLZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFERA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.12	230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.13	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,36
11.14	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.15	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.16	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.17	271201	QUADRO DE GLZ (50X1,20 M C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
11.18	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.19	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA /PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

n) Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Yolanda Vaz:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	230101	ENGENHEIRO - OBRAS CIVIS	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.628,28
1.2	230103	ENCARREGADO - OBRAS CIVIS	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 44.594,71	RS 56.042,17
2.1	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	137,00	0,00	5,76	0,00	789,12	789,12	991,69
2.2	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	877,18	0,00	14,97	0,00	13.131,38	13.131,38	16.502,21
2.3	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/TRANSP.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	324,51	0,00	3,60	0,00	1.888,24	1.888,24	2.372,95
2.4	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTOSO SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	480,00	0,00	13,10	0,00	6.288,00	6.288,00	7.902,13
2.5	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	70,50	0,00	3,60	0,00	253,80	253,80	318,95
2.6	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA TELHA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.850,35	0,00	2,88	0,00	5.329,01	5.329,01	6.696,96
2.7	20130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTE DE CONCRETO/TELA/VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	840,00	0,00	17,28	0,00	14.515,20	14.515,20	18.241,25
2.8	20148	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M3	1.194,01	0,00	2,01	0,00	2.399,96	2.399,96	3.016,03
3	COBERTURAS									RS 192.634,34	RS 242.083,57
3.1	140201	ESTRUTURA DE FIBROCEMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	1.023,18	52,87	33,20	54.095,26	33.969,41	88.064,67	110.670,87
3.2	160501	COBERTURA COM TELHA TIPO FIBROCEMENTO	AGETOP CIVIS	M2	1.850,35	31,09	7,31	57.527,38	13.526,06	71.053,44	89.292,86
3.3	160502	CUMEIRA PARA TELHA TIPO FIBROCEMENTO	AGETOP CIVIS	M	138,38	50,66	3,99	7.010,33	552,14	7.562,47	9.503,75
3.4	160601	CALHA DE GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	373,46	27,72	35,51	10.352,31	13.261,56	23.613,88	29.675,56
3.5	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	62,90	20,59	16,61	1.295,11	1.044,77	2.339,88	2.940,33
4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									RS 18.803,21	RS 23.695,21
4.1	100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (10C/2CH/8ARM)	AGETOP CIVIS	M2	120,00	54,77	37,76	6.572,40	4.531,20	11.103,60	13.933,89
4.2	200101	REBOCO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	240,00	2,21	3,22	530,40	772,80	1.303,20	1.637,73
4.3	130152	REBOCO (ICALH+4RFG+100KG C/MS) ESP.=1CM	AGETOP CIVIS	M2	240,00	4,76	19,02	1.142,40	4.564,80	5.707,20	7.172,24
4.4	271303	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFERA	AGETOP CIVIS	M	2,40	186,28	100,89	447,07	242,14	689,21	931,34
5	FORRO									RS 102.349,00	RS 128.621,99
5.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.	AGETOP CIVIS	M2	1.300,00	69,11	9,62	89.843,00	12.506,00	102.349,00	128.621,99
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									RS 29.291,09	RS 36.810,12
6.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	UN	544,00	0,00	20,89	0,00	11.364,16	11.364,16	14.281,34
6.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VALVULAS/SIFÃO/REGISTRO S/TORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	26,00	0,00	4,23	0,00	109,98	109,98	138,21
6.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	268,00	0,00	0,54	0,00	144,72	144,72	181,87
6.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM. 1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	5,00	4,35	8,30	22,75	41,50	64,25	80,74
6.5	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANCIONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	6,00	15,72	11,95	94,32	71,70	166,02	208,64
6.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	5,00	48,42	6,64	242,10	33,20	275,30	345,97
6.7	80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP CIVIS	UN	4,00	96,00	12,95	384,00	51,80	435,80	547,67

6.8	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	8,00	83,57	668,56	579,04	1.247,60	1.567,86
6.9	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	4,00	191,32	62,75	765,28	251,00	1.016,28
6.10	80503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FROSTAL	AGETOP CIVIS	UND	2,00	352,70	62,75	1.105,40	125,50	1.230,90
6.11	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	6,00	5,06	6,64	30,36	39,84	70,20
6.12	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	8,00	111,76		894,08	39,84	933,92
6.13	80804	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO	AGETOP CIVIS	UND	1,00	487,98	63,54	487,98	63,54	551,52
6.14	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86		283,86	49,81	333,67
6.15	80660	TORNHEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	2,00	93,11	6,64	186,22	13,28	199,50
6.16	80820	SIFAO P/TANQUE 1" X 1 1/2" - PVC	AGETOP CIVIS	UND	1,00	16,91	11,95	16,91	11,95	28,86
6.17	80830	VÁLVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM.1" S/LADRAO	AGETOP CIVIS	UND	1,00	20,22	4,98	20,22	4,98	25,20
6.18	80689	CUBA INOX 50X40X20CM E=07MM-AÇO 304	AGETOP CIVIS	UN	1,00	145,49	12,95	145,49	12,95	158,44
6.19	80652	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO	AGETOP CIVIS	UN	1,00	470,60	132,80	470,60	132,80	603,40
6.20	80672	SIFAO P/PIA 1 1/2"X2" PVC CROMADO	AGETOP CIVIS	UN	1,00	30,17	11,95	30,17	11,95	51,12
6.21	80680	VÁLVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3/2" (METAL)	AGETOP CIVIS	UN	1,00	47,03	7,31	47,03	7,31	54,34
6.22	80721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRACO METÁLICO	AGETOP CIVIS	UN	1,00	76,07	16,61	76,07	16,61	92,68
6.23	180324	GRELHA PADRAO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERCO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)	AGETOP CIVIS	M2	3,60	595,42	64,54	2.143,51	232,34	2.375,86
6.24	81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARMOM DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	M	275,75	4,82	3,99	1.329,12	1.100,24	2.429,36
6.25	81102	LUVÁ SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	80,00	1,01	2,99	80,80	239,20	320,00
6.26	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL 25 MM	AGETOP CIVIS	UND	40,00	1,90	5,98	76,00	239,20	315,20
6.27	82070	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 MM	AGETOP CIVIS	UND	35,00	5,07	3,32	177,45	116,20	293,65
6.28	80741	SABONETEIRA EM METAL / SACABUMENTO CROMADO	AGETOP CIVIS	UND	20,00	21,69	8,30	433,80	166,00	599,80
6.29	3948	EXTINTOR PD ABC 6 KG - CAP-EXTINTORA 3A 20 BC C/PRES./SETA E SUPORTE	AGETOP CIVIS	UND	15,00	191,69	0,00	2.875,35	0,00	2.875,35
6.30	81861	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITS. C/TAMPA	AGETOP CIVIS	UND	2,00	362,41	99,60	724,82	199,20	924,02
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	12	ELÉTRICISTA	AGETOP CIVIS	H	880,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20
7.2	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,40	0,00	200,00	200,00
7.3	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)	AGETOP CIVIS	M	500,00	0,00	0,54	0,00	270,00	339,31
7.4	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	50,00	0,00	1,14	0,00	57,00	71,63
7.5	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	150,00	0,00	0,89	0,00	133,50	133,50
7.6	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	500,00	1,38	5,64	690,00	2.820,00	3.510,00
7.7	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIAMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	220,00	2,61	5,64	574,20	1.240,80	1.815,00
7.8	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FUR. RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,65	15,00	67,65
7.9	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUR. RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	35,00	3,51	1,00	122,85	35,00	157,85
7.10	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 NMD	AGETOP CIVIS	M	900,00	5,29	2,16	4.761,00	1.944,00	6.705,00
7.11	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	6,10	6,98	183,00	209,40	392,40
7.12	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	30,00	7,89	12,28	236,70	368,40	605,10
7.13	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR-WAY)	AGETOP CIVIS	UND	50,00	17,34	17,59	867,00	879,50	1.746,50
7.14	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	120,00	9,61	17,59	1.153,20	2.110,80	3.264,00
7.15	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	80,00	9,39	12,28	751,20	982,40	1.733,60
7.16	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	159,33	19,92	796,65	99,60	896,25
7.17	72579	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V	AGETOP CIVIS	UN	50,00	10,96	10,62	548,00	531,00	1.079,00
7.18	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,99	5,53	399,80	110,60	510,40
7.19	71644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	AGETOP CIVIS	UND	50,00	104,96	10,71	5.248,00	535,50	5.783,50
7.20	71560	LÂMPADA MISTA DE 160 W	AGETOP CIVIS	UND	100,00	23,33	2,65	2.333,00	265,00	2.598,00
7.21	72460	TAMPA PARA CONDUTITE METÁLICO	AGETOP CIVIS	UND	100,00	-4,15	1,00	415,00	100,00	647,20
8	ESQUADRIAS									
8.1	170103	PORTA LISA C/PORTAL E ALÇARZ/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	5,00	401,48	142,19	2.007,40	710,95	2.718,35
8.2	230101	FOLHA (ALAV.) FONTE 6256 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	21,00	146,96	20,89	3.086,16	438,69	3.524,85
8.3	230202	DOBRADEIRA 3" X 3 1/2" CROMADA	AGETOP CIVIS	UND	15,00	6,48	8,30	97,20	124,50	221,70
8.4	180509	PORTA ABRIR CHLP/WC PF-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	10,00	476,21	42,60	4.762,10	426,00	5.188,10
8.5	190104	VÍDRO LISO 6 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	22,00	226,51	0,00	4.983,22	0,00	4.983,22
8.6	180309	PORTÃO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	50,00	451,94	40,82	22.597,00	2.041,00	24.638,00
8.7	180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/FERRAGENS. (MO.FAB. INC.MAT.) MANUTENÇÃO	AGETOP CIVIS	UND	5,00	531,82		2.650,10	210,25	2.860,35
									RS 44.135,95	RS 55.490,78
									RS 69.513,37	RS 87.357,45

8.8	180405	ESQ.METALICA / PRE-MOLDADO IPM-1 / IPM-2 C/FERRAGENS MANUT.	AGETOP CIVIS	M2	60,00	386,95	35,88	23.217,00	2.152,80	25.369,80	31.882,23
9	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 291.772,29	RS 366.670,24
9.1	220311	CERAMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	829,18	40,82	26,14	33.847,13	21.674,77	55.521,89	69.774,36
9.2	220312	RODAPE DE CERAMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	2.487,54	1,97	6,25	4.900,45	15.547,13	20.447,58	25.696,47
9.3	220309	PISO EM CERAMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARM1) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	240,00	40,50	26,14	9.720,00	6.273,60	15.993,60	20.099,16
9.4	220310	RODAPE DE CERAMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	720,00	1,94	6,25	1.396,80	4.500,00	5.896,80	7.410,51
9.5	201302	REVESTIMENTO COM CERAMICA	AGETOP CIVIS	M2	555,11	35,41	23,82	19.656,27	13.222,60	32.878,87	41.318,87
9.6	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARM1) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM (COM OXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	1.100,00	82,94	17,04	91.234,00	18.744,00	109.978,00	138.209,35
9.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1,2, 5,3,5	AGETOP CIVIS	M2	435,00	26,92	17,66	11.710,20	7.682,10	19.392,30	24.370,30
9.8	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (IC3ARM1) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	150,00	77,17	29,63	11.575,50	4.444,50	16.020,00	20.132,33
9.9	121105	IMPERMEABILIZACAO DE ALGERCE / 7PE DE PAREDE / PETTORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO SEMI FLEXIVEL 2 DEMAO (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	1.277,00	8,66	3,59	11.058,82	4.584,43	15.643,25	19.658,87
10	BANCADAS									RS 35.244,00	RS 44.292,27
10.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO PADRAO CINZA ADORINHA	AGETOP CIVIS	M2	40,00	507,64	47,92	20.305,60	1.916,80	22.222,40	27.926,89
10.2	100320	DIVISORIA DE GRANITO POLIC/ BALCAO PADRAO CINZA ADORINHA	AGETOP CIVIS	M2	25,00	466,29	54,61	11.657,25	1.365,25	13.022,50	16.365,38
11	PINTURA E ACABAMENTOS									RS 158.948,49	RS 199.750,56
11.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO/ FUNDO ANTIOR	AGETOP CIVIS	M2	1.023,18	11,88	3,58	12.155,32	3.662,97	15.818,29	19.878,84
11.2	261550	PINT.ESMALTE SINT.PAREDES - 2 DEM.C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.000,00	8,11	8,24	16.220,00	16.480,00	32.700,00	41.094,09
11.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DE DEMAO	AGETOP CIVIS	M2	2.000,00	1,59	8,73	3.180,00	17.460,00	20.640,00	25.938,29
11.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAO	AGETOP CIVIS	M2	800,00	16,11	12,65	12.888,00	10.120,00	23.008,00	28.914,15
11.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAO	AGETOP CIVIS	M2	480,00	22,34	10,39	10.723,20	4.987,20	15.710,40	19.743,26
11.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	80,00	2,16	124,76	172,80	9.980,80	10.153,60	12.760,03
11.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAO C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	2.000,00	4,92	7,32	9.840,00	14.640,00	24.480,00	30.764,02
11.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	980,00	6,82	6,57	6.683,60	6.438,60	13.122,20	16.490,67
11.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAO SEM SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	400,00	3,10	5,19	1.240,00	2.076,00	3.316,00	4.167,22
12	OUTROS									RS 127.767,17	RS 160.565,01
12.1	60104	ANDAIME METALICO TORRE (MANS) / MES	AGETOP CIVIS	M	74,00	20,29	2,90	1.501,46	21,40	1.716,06	2.156,57
12.2	180310	GRADE DE PROTECAO EM CANTONEIRA/FERRO QUADRADO GP3GP4	AGETOP CIVIS	M2	25,00	331,56	36,05	8.289,00	901,25	9.190,25	11.549,39
12.3	270701	ALAMBRADO C/ANO FERRO GALVANIZADO 2" E TELA H=2M PADRAO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	50,00	618,23	52,56	30.911,50	2.628,00	33.539,50	42.149,09
12.4	20107	CORTE/DESTOC./RETRADA/RETERRO (MANS) DE ARVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIAMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/TRANSP.ATE.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	0,00	500,46	0,00	2.502,30	2.502,30	3.144,64
12.5	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	160,00	34,11	8,86	5.457,60	1.417,60	6.875,20	8.640,06
12.6	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	3.700,70	1,06	1,85	3.922,74	6.846,30	10.769,04	13.533,45
12.7	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
12.8	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENCAO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,67
12.9	270205	GRADE PROTECAO 50X50CM EM CABRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAGADAS EM 17CM - PARA MUDDA DE ARVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
12.10	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FRO 12 QUADRA ESPORTE EXISTENTE SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
12.11	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTE)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
12.12	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALAO PINTADAS - 3,00 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
12.13	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. /PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
12.14	240105	PORTA GLZ TIPO 1 - PADRAO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
12.15	230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
12.16	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
12.17	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
12.18	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
12.19	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
12.20	271201	QUADRO DE GLZ (50X120 CM C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
12.21	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
12.22	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48



o) Centro Municipal de Educação Infantil Anibal Rosa do Nascimento:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO									RS 61.061,76	RS 76.736,31
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	II	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO									RS 13.111,13	RS 16.476,75
2.1	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA TELHA CERAMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	349,16	0,00	5,18	0,00	1.808,65	1.808,65	2.272,93
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	13,00	0,00	5,76	0,00	74,88	74,88	94,10
2.3	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETIRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC.C/ TR.CB.E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	349,16	0,00	14,97	0,00	5.226,93	5.226,93	6.568,68
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	139,66	0,00	3,60	0,00	502,79	502,79	631,86
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CEMENTO SOBRE LASTRO CONC.C/ TR. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	174,58	0,00	13,10	0,00	2.287,00	2.287,00	2.874,07
2.6	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.114,89	0,00	2,88	0,00	3.210,88	3.210,88	4.035,12
3	COBERTURAS									RS 132.134,84	RS 166.053,85
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV. E MAN.	AGETOP CIVIS	M2	1.114,89	31,09	7,31	34.661,93	8.149,85	42.811,78	53.801,56
3.2	160502	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV. E MAN.	AGETOP CIVIS	M	75,20	50,66	3,99	3.809,63	300,05	4.109,68	5.164,63
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	271,60	27,72	35,51	7.528,75	9.644,52	17.173,27	21.581,65
3.4	160602	RUTO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	41,00	20,59	16,61	844,19	681,01	1.525,20	1.916,72
3.5	140201	ESTRUT. TELHA DE FIBROCIMENTO (C/ TESOURA) C/ FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 60%)	AGETOP CIVIS	M2	655,45	52,87	33,20	34.653,38	21.760,77	56.414,15	70.895,66
3.6	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 06 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO_AF_07/2019	SINAPI	M2	181,44	51,36	4,31	9.518,76	782,01	10.100,76	12.693,63
4	FORRO									RS 33.396,00	RS 41.968,75
4.1	210501	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	1.100,00	13,28	17,08	14.608,00	18.788,00	33.396,00	41.968,75
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									RS 9.346,80	RS 11.746,12
5.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	II	224,00	0,00	20,89	0,00	4.679,36	4.679,36	5.880,33
5.2	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	17,00	4,55	8,30	77,35	141,10	218,45	274,53
5.3	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.4	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	5,00	48,42	6,64	242,10	33,20	275,30	345,97
5.5	80518	VALVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLIÉTERO - OPÇÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	17,00	83,57	72,38	1.420,60	1.230,46	2.651,15	3.331,70
5.6	80502	VASSO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	5,00	191,32	62,75	956,60	313,75	1.270,35	1.596,45
5.7	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASSO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	5,00	5,06	6,64	25,30	33,20	58,50	73,52
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									RS 23.963,18	RS 30.114,33
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	II	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.235,43
6.2	71561	ACABADA MISTA DE 250 W	AGETOP CIVIS	UND	14,00	31,37	2,65	439,18	37,10	476,28	598,54
6.3	71536	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	10,00	12,28	2,65	122,80	26,50	149,30	187,63
6.4	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED	AGETOP CIVIS	UND	10,00	19,99	5,53	199,90	55,30	255,20	320,71
6.5	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	200,00	0,00	0,40	0,00	80,00	80,00	100,54
6.6	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACÕES)	AGETOP CIVIS	M	100,00	0,00	0,54	0,00	54,00	54,00	67,86
6.7	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	20,00	0,00	1,14	0,00	22,80	22,80	28,65
6.8	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	40,00	0,00	0,89	0,00	35,60	35,60	44,74
6.9	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	500,00	1,38	5,64	690,00	2.820,00	3.510,00	4.411,02
6.10	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	200,00	2,61	5,64	522,00	1.128,00	1.650,00	2.073,56
6.11	71278	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	10,00	3,51	1,00	35,10	10,00	45,10	56,68
6.12	71279	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	20,00	3,51	1,00	70,20	20,00	90,20	113,35
6.13	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6 MM2	AGETOP CIVIS	M	300,00	5,29	2,16	1.587,00	648,00	2.235,00	2.808,72
6.14	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	6,10	6,98	122,00	139,60	261,60	328,75
6.15	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	7,89	12,28	157,80	245,60	403,40	506,93
6.16	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOUR WAY)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	17,34	17,59	346,80	351,80	698,60	877,93
6.17	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLA (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	40,00	9,61	17,59	384,40	705,60	1.089,00	1.367,29
6.18	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	20,00	9,39	12,28	187,80	245,60	433,40	544,65
6.19	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	2,00	159,33	19,92	318,66	39,84	358,50	450,53
7	ESQUADRIAS									RS 21.112,25	RS 26.531,76
7.1	170103	PORTA LISA C/ PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	2,00	401,48	142,19	802,96	284,38	1.087,34	1.366,46
7.2	230101	FEGEL (ALAV.) LAFONTE 6236 E/6766-ETIMAR OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	UND	2,00	146,96	20,89	293,92	41,78	335,70	421,87
7.3	230202	DOBRADILHA 2" X 31/2" C/ TOMADA	AGETOP CIVIS	UND	6,00	6,48	8,30	38,88	49,80	88,68	111,44
7.4	180506	PORTA DE CORRER/VIDRO (6 FOLHAS PF-6 C/ FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	7,50	293,70	42,60	2.202,75	319,50	2.522,25	3.169,71
7.5	180309	PORTÃO CORRER / ABRIR CONJUGADO PF-8 C/ FERRAGENS MANUTENÇÃO	AGETOP CIVIS	M2	30,00	451,94	40,82	13.558,20	1.224,60	14.782,80	18.577,54
7.6	180101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL CORRER / VIDRO 2 FOLHAS C/ FERRAGENS. (MO.FAB. INC.MAT)	AGETOP CIVIS	UND	4,00	531,82	42,05	2.127,28	168,20	2.295,48	2.884,73
8	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 155.539,32	RS 195.466,26
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE- PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA- PISO (ICLARMIL) E	AGETOP CIVIS	M2	349,16	40,82	26,14	14.252,71	9.127,04	23.379,75	29.381,34



8.2	220312	ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%) RODAPE DE CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.047,48	1,97	6,25	2.063,54	6.546,75	8.610,29	10.820,55	
8.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (IC3ARMI) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	349,16	40,50	26,14	14.140,98	9.127,04	23.268,02	29.240,92	
8.4	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	1.047,48	1,94	6,25	2.032,11	6.546,75	8.578,86	10.781,05	
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	139,66	35,41	23,82	4.945,50	3.326,80	8.272,30	10.395,80	
8.6	221106	GRANITINA SEMI FUNDIDA COM CONTRAPISO (IC3ARMI) E-2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	474,58	82,94	17,04	39.361,67	8.086,84	47.448,51	59.628,54	
8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESMOPADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5	AGETOP CIVIS	M2	548,00	26,92	17,66	14.752,16	9.677,68	24.429,84	30.700,98	
8.8	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALÇOFERCE / "PE" DE PAREDE / FETORIL E ALVENARIA DE EM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXÍVEL - 2 DEMEAS (ESPECÍFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	943,00	8,66	3,59	8.166,38	3.385,57	11.551,75	14.517,08	
9	PINTURA E ACABAMENTOS											
9.1	261002	PINTESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTIHOC	AGETOP CIVIS	M2	1.114,89	11,88	3,58	13.244,89	3.991,31	17.236,20	21.660,73	
9.2	261550	PINTESMALTE SINT. PAREDE/TETO 2 DEMC/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.466,03	8,11	8,24	11.889,50	12.080,09	23.969,59	30.122,58	
9.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMEAS	AGETOP CIVIS	M2	1.466,03	1,59	8,73	2.336,99	12.798,44	15.129,43	19.013,15	
9.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMEAS	AGETOP CIVIS	M2	733,02	16,11	12,65	11.808,87	9.272,64	21.081,51	26.495,14	
9.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMEAS	AGETOP CIVIS	M2	366,51	22,34	10,39	8.187,78	3.808,01	11.995,79	15.073,11	
9.6	261620	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	57,00	2,16	124,76	123,12	7.111,32	7.234,44	9.091,52	
9.7	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMEAS C/SELADOR	AGETOP CIVIS	M2	1.466,03	4,92	7,32	7.212,87	10.731,34	17.944,21	22.550,49	
9.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.430,00	6,82	6,57	9.889,00	9.526,30	19.415,30	24.399,46	
9.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMEAS SEMSELADOR	AGETOP CIVIS	M2	600,00	3,10	5,19	1.860,00	3.114,00	4.974,00	6.250,83	
10	OUTROS											
10.1	60104	ANDAIME METÁLICO TORRE (ALUGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	120,00	20,29	2,90	2.434,80	348,00	2.782,80	3.497,14	
10.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	100,00	34,11	8,86	3.411,00	886,00	4.297,00	5.400,04	
10.3	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	1.296,76	3,62	0,00	4.694,27	0,00	4.694,27	5.899,29	
10.4	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	1.505,78	1,06	1,85	1.596,13	2.785,69	4.381,82	5.506,63	
10.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / ÁREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20	
10.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87	
10.7	270205	GRADE PROTETOR 80X5CM EM CAIBRO COM H=1,70M E RIPAS ESPAÇADAS EM 17CM - PARA MUDA DE ÁRVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89	
10.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,8 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23	
10.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91	
10.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 3,00X2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74	
10.11	271102	TABELA PARA BASQUETE: ESTRUTURA METÁLICA MADEIRA DE LEI (ASSENT. PINTADAS) ARO METÁLICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26	
10.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRÃO GOINFRA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,90	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28	
10.13	230801	COBRELENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75	
10.14	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96	
10.15	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89	
10.16	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06	
10.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98	
10.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X120 CM C/EMBOCO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,53	
10.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99	
10.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIOGRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48	

p) Escola Municipal Frei João Francisco:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL UNITÁRIO		TOTAL	TOTAL + BDI
						MATERIAL	M.O	MATERIAL	M.O		
1	ADMINISTRAÇÃO										
1.1	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	82,37	0,00	47.445,12	47.445,12	59.624,28
1.2	250103	ENCARGADO - (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	H	576,00	0,00	23,64	0,00	13.616,64	13.616,64	17.112,03
2	DEMOLIÇÃO										
2.1	20101	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	989,67	0,00	5,18	0,00	5.126,49	5.126,49	6.442,46
2.2	20106	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	13,00	0,00	5,76	0,00	74,88	74,88	94,10
2.3	20105	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE RETRADA DE CONTRAPISO SOBRE LASTRO CONC. C/ TRC. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	989,67	0,00	14,97	0,00	14.815,36	14.815,36	18.618,46
2.4	20115	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	395,87	0,00	3,60	0,00	1.425,12	1.425,12	1.790,95
2.5	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTOSO SOBRE LASTRO CONC. C/ TRC. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	494,84	0,00	13,10	0,00	6.482,34	6.482,34	8.146,35
2.6	20139	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	10,50	0,00	3,60	0,00	37,80	37,80	47,50
2.7	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROGMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M2	1.181,67	0,00	2,88	0,00	3.403,21	3.403,21	4.276,81
3	COBERTURAS										
3.1	160501	COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M2	1.181,67	31,09	7,31	36.738,12	8.638,01	45.376,13	57.024,18
3.2	160502	CUMEIRA PARA TELHA ONDULADA OU EQUIV.	AGETOP CIVIS	M	108,62	50,66	3,99	5.502,69	433,39	5.936,08	7.459,88
3.3	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	263,33	27,72	35,51	7.299,51	9.350,85	16.650,36	20.924,50



3.4	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	AGETOP CIVIS	M	71,00	20,59	16,61	1.461,89	1.179,31	2.641,20	3.319,20
3.5	140201	ESTRUT-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/FERRAGENS (TROCA PREVISTA DE 50%)	AGETOP CIVIS	M2	773,84	52,87	33,20	40.912,66	25.691,32	66.603,98	83.701,22
3.6	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO KAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	85,00	51,36	4,31	4.365,60	366,35	4.731,95	5.946,64
4	FORRO									RS 73.048,77	RS 91.800,39
4.1	210460	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALOQUÍDICA DE.	AGETOP CIVIS	M2	819,67	63,84	11,39	52.327,73	9.336,04	61.663,77	77.492,86
4.2	210501	FORRO DE GESSO COMUM	AGETOP CIVIS	M2	375,00	13,28	17,08	4.980,00	6.405,00	11.385,00	14.307,53
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS									RS 10.872,44	RS 13.663,40
5.1	11	ENCANADOR	AGETOP CIVIS	H	184,00	0,00	20,89	0,00	3.843,76	3.843,76	4.830,45
5.2	20140	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UN	12,00	0,00	4,23	0,00	50,76	50,76	63,79
5.3	20164	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	80,00	0,00	0,54	0,00	43,20	43,20	54,29
5.4	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM1/2" (ENGATE)	AGETOP CIVIS	UN	7,00	4,53	8,30	31,85	58,10	89,95	113,04
5.5	80562	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	AGETOP CIVIS	UN	7,00	15,72	11,95	110,04	83,65	193,69	243,41
5.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	AGETOP CIVIS	UN	7,00	48,42	6,64	338,94	46,48	385,42	484,36
5.7	80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	AGETOP CIVIS	UN	6,00	96,00	12,95	576,00	77,70	653,70	821,50
5.8	80518	VÁLVULA DE DESCARGA COM SISTEMA PASSANTE EM POLÍMERO - OPCÃO ECONÔMICA (ALTA SEGURANÇA)	AGETOP CIVIS	UND	7,00	83,57	72,38	584,99	306,66	1.091,65	1.371,88
5.10	80721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO	AGETOP CIVIS	UND	2,00	76,07	16,61	152,14	33,22	185,36	232,94
5.11	80802	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR	AGETOP CIVIS	UND	1,00	283,86	49,81	283,86	49,81	333,67	419,32
5.12	80660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	AGETOP CIVIS	UN	3,00	93,11	6,64	279,33	19,92	299,25	376,07
5.13	80820	SIFÃO P/TANQUE 1" X 1/2" PVC	AGETOP CIVIS	UND	3,00	16,91	11,95	30,73	35,85	66,58	108,81
5.14	80830	VÁLVULA P/TANQUE METÁLICA DIAM.1/2" LADRAO	AGETOP CIVIS	UND	3,00	28,85	4,98	74,55	14,94	89,49	112,46
5.15	80502	VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	6,00	191,32	62,75	1.147,92	376,50	1.524,42	1.915,74
5.16	80503	VASO SANITÁRIO PARA P.N.E. SEM ABERTURA FRONTAL	AGETOP CIVIS	UND	2,00	552,70	62,75	1.105,40	125,50	1.230,90	1.546,87
5.17	80520	CONJUNTO DE FIXAÇÃO P/VASO SANITÁRIO (PAR)	AGETOP CIVIS	UND	6,00	5,06	6,64	30,36	39,84	70,20	88,22
5.18	80526	ASSIENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	AGETOP CIVIS	UND	6,00	111,76	4,98	670,56	29,88	700,44	880,24
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									RS 37.618,70	RS 47.275,42
6.1	12	ELETRICISTA	AGETOP CIVIS	H	580,00	0,00	20,89	0,00	12.116,20	12.116,20	15.226,43
6.2	71561	LAMPADA MISTA DE 25W	AGETOP CIVIS	UND	32,00	31,37	2,65	1.003,84	84,80	1.088,64	1.368,09
6.3	71556	LAMPADA FLORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W	AGETOP CIVIS	UND	32,00	12,28	2,65	392,96	84,80	477,76	600,40
6.4	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	AGETOP CIVIS	UND	30,00	19,99	5,53	599,70	165,90	765,60	962,13
6.5	20165	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	M	600,00	0,00	0,40	0,00	240,00	240,00	301,61
6.6	20166	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVACOES)	AGETOP CIVIS	M	600,00	0,00	0,54	0,00	324,00	324,00	407,17
6.7	20167	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	50,00	0,00	1,14	0,00	57,00	57,00	71,63
6.8	20168	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	AGETOP CIVIS	UND	200,00	0,00	0,89	0,00	178,00	178,00	223,69
6.9	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	AGETOP CIVIS	M	600,00	1,38	5,64	828,00	3.384,00	4.212,00	5.293,22
6.10	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	AGETOP CIVIS	M	300,00	2,61	5,64	783,00	1.692,00	2.475,00	3.110,33
6.11	71278	ESPILHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	15,00	3,51	1,00	52,65	15,00	67,65	85,02
6.12	71279	ESPILHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUROS RJ-45	AGETOP CIVIS	UND	35,00	3,51	1,00	122,85	35,00	157,85	198,37
6.13	71293	FIO ISOLADO PVC 750 V, NO. 6, 0MM2	AGETOP CIVIS	M	810,00	5,29	2,16	4.284,90	1.749,60	6.034,50	7.583,56
6.14	71411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	40,00	6,10	6,98	244,00	279,20	523,20	657,51
6.15	71412	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)	AGETOP CIVIS	UND	35,00	7,89	12,28	276,15	429,80	705,95	887,17
6.16	71430	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (FOURWAY)	AGETOP CIVIS	UND	55,00	17,34	17,59	953,70	967,45	1.921,15	2.414,31
6.17	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES)	AGETOP CIVIS	UND	130,00	9,61	17,59	1.249,30	2.286,70	3.536,00	4.443,69
6.18	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	AGETOP CIVIS	UND	85,00	9,39	12,28	798,15	1.043,80	1.841,95	2.314,78
6.19	71451	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA	AGETOP CIVIS	UND	5,00	159,33	19,92	796,65	99,60	896,25	1.126,32
7	ESQUADRIAS									RS 34.165,41	RS 42.935,67
7.1	180405	ESQUADRIAL / PRE-MOLDADO JPM-1/ JPM-2 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	M2	30,00	386,95	35,88	11.608,50	1.076,40	12.684,90	15.941,11
7.2	180509	PORTA ABRIR CHP/WC PF-10 C/FERRAGENS	AGETOP CIVIS	UND	8,00	476,21	42,60	3.809,68	340,80	4.150,48	5.215,91
7.3	190104	VIDRO LISO 6MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	33,00	226,51	0,00	7.474,83	0,00	7.474,83	9.393,62
7.4	180509	PORTAO CORRER / ABRIR CONJUGADO PT-8 C/FERRAGENS MANUTENCAO	AGETOP CIVIS	M2	20,00	451,94	40,82	9.038,80	816,40	9.855,20	12.385,03
8	PISOS E REVESTIMENTOS									RS 198.444,86	RS 249.385,66
8.1	220311	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (HCLARM) E ARGAMASSA COLANTE (TROCA PREVISTA DE 30%)	AGETOP CIVIS	M2	84,00	40,82	26,14	3.428,88	2.195,76	5.624,64	7.068,49
8.2	220312	RODAPE DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	252,00	1,97	6,25	496,44	1.575,00	2.071,44	2.603,18
8.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (HCLARM) E ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	989,67	40,50	26,14	40.081,64	25.869,97	65.951,61	82.881,39
8.4	220310	RODAPE DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	AGETOP CIVIS	M2	2.969,01	1,94	6,25	5.759,88	18.556,31	24.316,19	30.558,16
8.5	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	AGETOP CIVIS	M2	96,00	35,41	23,82	3.399,36	2.286,72	5.686,08	7.145,70
8.6	221106	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (HCLARM) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO)	AGETOP CIVIS	M2	499,87	82,94	17,04	41.459,22	8.517,78	49.977,00	62.806,10

8.7	220104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESURA = 7 CM 1:2, 5:3,5	AGETOP CIVIS	M2	630,00	26,92	17,66	16.959,60	11.125,80	28.085,40	35.294,92
8.8	221000	BORRACHA ANTIDERRAPANTE C/ CONTRAPISO (ACRILM) E=2CM E NATA DE CIMENTO	AGETOP CIVIS	M2	50,00	77,17	29,63	3.858,50	1.481,50	5.340,00	6.710,78
8.9	121105	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGERCE / "PE" DE PAREDE / PEFFORIL E ALVENARIA DE UM MODO GERAL COM CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL - 2 DEMAOIS (ESPECIFICO PARA OBRAS DE REFORMA)	AGETOP CIVIS	M2	930,00	8,66	3,59	8.053,80	3.338,70	11.392,50	14.316,95
9	BANCADAS										
9.1	271608	BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	AGETOP CIVIS	M2	5,00	507,64	47,92	2.538,20	239,60	2.777,80	3.490,86
10	PINTURA E ACABAMENTOS										
10.1	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTIOR.	AGETOP CIVIS	M2	1.181,67	11,88	3,58	14.038,24	4.230,38	18.268,62	22.958,17
10.2	261550	PINT.ESMALTE - SINT.PAR/TET - 2 DEM.C/SELA.DOR	AGETOP CIVIS	M2	1.350,00	8,11	8,24	10.948,50	11.124,00	22.072,50	27.738,51
10.3	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	1.350,00	1,59	8,73	2.146,50	11.785,50	13.932,00	17.508,34
10.4	261002	PINTURA EPOXI 3 DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	675,00	16,11	12,65	10.874,25	8.538,75	19.413,00	24.396,32
10.5	261003	EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMAOIS	AGETOP CIVIS	M2	337,50	22,34	10,39	7.539,75	3.306,63	11.046,38	13.881,98
10.6	261620	LETREIRO MEDIO A GRANDE PORTE EM PARDE.FEITO A PINCEL	AGETOP CIVIS	M2	61,20	2,16	124,76	132,19	7.635,31	7.767,50	9.761,42
10.7	261000	PINTURA LATEX AGRILICA 2 DEMAOIS C/SELA.DOR	AGETOP CIVIS	M2	1.350,00	4,92	7,32	6.642,00	9.882,00	16.524,00	20.765,71
10.8	260601	PINTURA TEXTURIZADA C/SELA.DOR ACRILICO	AGETOP CIVIS	M2	1.000,00	6,82	6,57	6.820,00	6.570,00	13.390,00	16.827,21
10.9	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOIS SEM SELA.DOR	AGETOP CIVIS	M2	440,00	3,10	5,19	1.364,00	2.283,60	3.647,60	4.583,94
11	OUTROS										
11.1	60104	ANDARME METALICO TORRE (ALIGUEL/MES)	AGETOP CIVIS	M	98,00	20,29	2,90	1.988,42	284,20	2.272,62	2.856,00
11.2	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	AGETOP CIVIS	M3	80,00	34,11	8,86	2.728,80	708,80	3.437,60	4.320,03
11.3	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA (OBRAS CIVIS)	AGETOP CIVIS	M2	1.639,34	1,06	1,85	1.737,70	3.032,78	4.770,48	5.995,06
11.4	20200	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELETRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	AGETOP CIVIS	M2	819,67	3,62	0,00	2.967,21	0,00	2.967,21	3.728,89
11.5	270206	IRRIGACAO P/30 DIAS / AREA PLANTADA	AGETOP CIVIS	M2	600,00	1,12	0,92	672,00	552,00	1.224,00	1.538,20
11.6	98504	PLANTIO DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE JARDIM	SINAPI	M2	50,00	14,94	12,08	747,00	604,06	1.351,06	1.697,87
11.7	270205	GRADE PROTEÇÃO 50X50CM EM CAHRO COM H=1,70M E RIPAS ESPALDAS EM 17CM - PARA MUDA DE ARVOR	AGETOP CIVIS	UND	10,00	231,60	35,44	2.316,00	354,40	2.670,40	3.355,89
11.8	270621	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2"X2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA	AGETOP CIVIS	M2	100,00	134,31	4,46	13.431,00	446,00	13.877,00	17.439,23
11.9	271103	CONJUNTO PARA VOLEIBOL EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA (2 SUPORTES)	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.556,35	57,33	1.556,35	57,33	1.613,68	2.027,91
11.10	271101	TRAVES FERRO GALVANIZADO PARA FUTEBOL DE SALÃO PINTADAS - 300 X 2,00M - 2 UNID	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	4.946,12	127,28	4.946,12	127,28	5.073,40	6.375,74
11.11	271102	TABELA PARA BASQUETE ESTRUTURA METALICA MADEIRA DE LEI (ASSENT./PINTADAS) ARO METALICO - 2 UNID.	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	1.510,30	178,46	1.510,30	178,46	1.688,76	2.122,26
11.12	240105	PORTA GIZ TIPO 1 - PADRAO GOMERA	AGETOP CIVIS	M	100,00	39,00	20,96	3.990,00	2.096,00	6.086,00	7.648,28
11.13	230801	CORRENTE 4 MM P/CADEADO	AGETOP CIVIS	M	20,00	7,47	0,00	149,40	0,00	149,40	187,75
11.14	230802	CADEADO 20 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	16,47	0,00	329,40	0,00	329,40	413,96
11.15	230803	CADEADO 30 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	19,69	0,00	393,80	0,00	393,80	494,89
11.16	230804	CADEADO 50 MM	AGETOP CIVIS	UND	20,00	26,54	0,00	530,80	0,00	530,80	667,06
11.17	190201	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO	AGETOP CIVIS	M2	25,00	273,00	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00	8.576,98
11.18	271201	QUADRO DE GIZ (50X1,20 M C/EMBOÇO PINTURA COMPLETO)	AGETOP CIVIS	UND	20,00	403,12	472,44	8.062,40	9.448,80	17.511,20	22.006,33
11.19	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	AGETOP CIVIS	CJ	1,00	2.314,16	94,52	2.314,16	94,52	2.408,68	3.026,99
11.20	270215	PAVIMENTO EM CONCRETO TIPO CONCREGRAMA/PISOGRAMA/PATIO GRAMA (PLANTIO DA GRAMA INCLUSO)	AGETOP CIVIS	M2	25,00	49,27	8,42	1.231,75	210,50	1.442,25	1.812,48

1.1.2. Da visita técnica: A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços indicados neste documento referencial, podendo a licitante, **caso entenda necessário**, optar pela realização de visita técnica nas unidades, a ser agendada com prazo de 24 horas de antecedência, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Catalão – Responsável pelo agendamento: **Kelly Cristina**.

1.1.2.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h; 13h às 16h;

1.1.2.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

1.1.2.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

1.1.2.4. Toda e qualquer despesa com a realização de visitas será de única e exclusiva responsabilidade da licitante interessada, assim como a disponibilização de veículo para tal.



1.1.3. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

1.1.4. Após a realização da vistoria nos locais estimados para a execução dos serviços, toda e qualquer dúvida ou questionamento, deverão ser encaminhados **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail nucledeeditaisfme@catalao.go.gov.br

1.2. DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006: Conforme o disposto no inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, fica aberta a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** no presente procedimento. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as contratações públicas.

1.2.1. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** para o certame será de **R\$ 24.044.159,23 (vinte e quatro milhões e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)** cujos valores médios constam da tabela apresentada no **subitem 1.1.1** e apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, anexada aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

1.3. O valor acima é meramente estimativo, não caracterizando obrigação para a contratante, e por tratar-se de estimativa, os valores apresentados não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valor para pagamento, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da contratante, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

1.4. Das ordens de serviço: Para cada ordem de serviço, será elaborado um contrato que deverá observar o seguinte:

1.4.1. A contratante indicará a unidade e os serviços que deseja realizar e a contratada elaborará, sem custo nenhum para a Administração, os seguintes documentos para aprovação:

- a) Levantamento detalhado dos serviços que deverão ser executados, conforme necessidade da contratante;
- b) Indicação dos custos detalhados, conforme planilha orçamentária estimada geral final e sempre observando as tabelas oficiais utilizadas neste termo, com suas devidas e necessárias atualizações, sempre conforme o desconto final ofertado, indicando os itens e suas quantidades necessárias;
- c) Projetos, Memoriais Descritivos, cronogramas e demais documentos técnicos necessários para execução dos trabalhos para aprovação por parte da contratante;
- d) Emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica para cada termo contratual, quando necessário;
- e) Apresentação de todos os colaboradores que irão atuar na realização dos trabalhos, assim como apresentação de vínculo com a contratada, seja por meio de registro ou até mesmo, de contrato de prestação de serviço.

1.4.2. Após a apresentação de todos os documentos técnicos necessários para a execução dos serviços na unidade e após a aprovação da contratante, será elaborado um contrato onde será especificado todas as obrigações e que possuirá como anexo, todos os documentos técnicos indicados acima e outros que forem necessários para que seja verificada a legalidade técnica das intervenções que serão feitas em cada local.

1.4.3. Para cada contrato, a contratante indicará servidor capacitado para acompanhamento dos serviços e para o atesto final, inclusive verificando, diariamente, se o cronograma apresentado para os serviços está sendo obedecido.

1.4.4. Após a finalização de cada dia, etapa e, também, quando da entrega final dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza e higienização dos ambientes onde foram realizadas as intervenções, entregando os locais prontos para realização de atividades inerentes de cada unidade.

1.4.5. Da garantia contratual: Para cada termo contratual, a contratada deverá recolher garantia de execução contratual correspondente a um total de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sob uma das formas admitidas pelo art. 56 da Lei Federal 8.666/93, com prazo de validade durante toda a vigência do contrato, sendo que o não recolhimento será interpretado como recusa à assinatura do contrato, acarretando-lhe as consequências legais, editalícias e contratuais deste tipo de ato.

1.4.5.1. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução de cada contrato, sendo atualizado monetariamente, caso efetuado em dinheiro, pela variação do índice IPC/FIPE, ou outro da mesma natureza que venha a substituí-lo.

1.4.5.2. Em caso de aditamento no valor inicial estimado do contrato, seja a que título for, deverá também ser aditada proporcionalmente a caução.

1.4.5.3. A garantia será levantada após 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo dos serviços, mediante comprovação de quitação para com o INSS, FGTS e ISSQN do contratado.

1.4.5.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvido a garantia.

1.4.5.5. No caso das rescisões de que tratam os incisos I a XI, do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, a garantia será utilizada para o ressarcimento de eventuais prejuízos e multas aplicadas. A quantia restante, se existir, será devolvida à contratada, nos termos do artigo 80, III da Lei de Licitações.

1.4.6. Dos acréscimos e/ou supressão dos serviços objeto de cada termo contratual, poderá ser observado o seguinte:

a) por motivo técnico devidamente justificado, poderão ser acrescidos ou suprimidos (itens/serviços) do objeto contratual, respeitando-se os limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

b) se necessário à melhoria técnica dos serviços, para melhor adequação aos objetivos da Administração e desde que mantido intangível o objeto, em natureza e em dimensão, poderá ocorrer a execução de serviços imprevistos no orçamento, com variações para

mais ou para menos, observados os limites do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

c) A execução de serviços imprevistos, ou seja, a alteração qualitativa, que respeitará o limite previsto no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, será medida e paga da seguinte maneira:

c1) Serviços constantes do orçamento estimativo: pelo preço unitário da proposta da contratada;

c2) Serviços não constantes do orçamento, mas que estejam presentes no universo de serviços discriminados pela tabela de preços da contratante vigente na época da elaboração do orçamento, pelos valores nelas encontrados, obedecendo-se, em todo caso, a proporção do deságio apurado entre a proposta de preços vencedora do certame e a tabela de preços da contratante.

c3) Serviços não constantes do orçamento e que não estejam presentes no universo de serviços discriminados pela Tabela de preços supramencionada, mediante a composição de preços unitários, em nível de mercado, que deverá ser elaborada pelo Departamento de Fiscalização da contratante.

d) O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

d1) Unilateralmente pela Administração:

d1.1) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

d1.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites legalmente permitidos.

d2). Por acordo das partes:

d2.1) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

d2.2) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d2.3) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente execução do serviço;

d2.4) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

e) para efeito de observância dos limites de alterações contratuais previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos de forma isolada, ou seja, o

conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

1.4.7. Os prazos de início dos serviços, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas contratuais e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, devendo a solicitação se dar previamente ao término do prazo previsto no item anterior, com justificativa por escrito e prévia autorização da Contratante.

1.4.8. Caberá à contratada o fornecimento e manutenção de um diário permanentemente disponível para lançamentos no local do serviço, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda é de inteira responsabilidade da contratada, a qual deverá entregar, sempre que solicitado, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro da empresa responsável pela Supervisão dos serviços.

1.4.9. As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da contratada, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu Engenheiro RT.

1.4.10. Além das anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e os programados, a contratada deverá recorrer ao Diário, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de acidentes, ou condições especiais. Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

1.5. A contratada deverá manter na cidade de Catalão um escritório administrativo onde serão resolvidas todas situações envolvendo os futuros contratos e demais questões administrativas, devendo apresentar o local em até 30 (trinta) dias e indicando, também, no ato da contratação, o servidor responsável por atender as demandas da Administração, registrando os endereços físico, eletrônico e os telefones de contato.

2. DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Da justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação possui sob sua responsabilidade várias unidades educacionais e administrativas que, frequentemente, necessitam de pequenos reparos em sua estrutura (edificação) e em suas dependências, como pequenas intervenções nos banheiros, parte hidráulica, elétrica e até mesmo manutenções em sua estética, como pinturas e demais serviços comuns e correlatos.

A Secretaria Municipal de Educação não possui um quadro de servidores capacitados em tais serviços, motivo pelo qual resolve realizar tal procedimento para que, quando necessário, solicite a execução dos serviços ao contratado, o que, indiscutivelmente, gerará uma economia considerável,

haja vista que todos os serviços e insumos aqui estimados, estão e serão baseados em tabelas oficiais e, em nenhuma hipótese, será superior ao tabelado pelos órgãos oficiais.

Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão, também, da necessidade de manter serviços ativos para atender a demandas de cada unidade para manutenções preventivas e/ou corretivas, devido a intempéries do tempo, descargas elétricas, problemas hidráulicos e manutenções decorrentes do uso regular das instalações e demais manutenções imprevistas que possam surgir, além de possibilitar melhor gestão do orçamento quando da liberação de créditos para as atividades.

A de se considerar, também, que a forma de contratação aqui proposta busca viabilizar **maior economia e rapidez** na execução das manutenções prediais necessárias, tendo em vista a quantidade de solicitações e pedidos urgentes para reparos e manutenções.

Além disso, a manutenção preventiva deve ser entendida como um investimento a ser feito no patrimônio, pois propiciará maior vida útil, maior durabilidade, possibilitando contemplar medidas e ações de eficiência, além de contribuir com menores gastos com a manutenção corretiva do mesmo, evitando o sucateamento e deterioração o que, por si só, representa ganho de economicidade, eficiência e eficácia e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Conforme resta demonstrado em documentos anexos, a Secretaria teve nesses últimos anos vários processos de reformas e adequações em suas unidades e que comprovaram a real necessidade da Administração em realizar uma contratação que fosse mais ágil e econômica a todo o complexo de serviços que, frequentemente, são necessários para manter a integridade do patrimônio público e a segurança de alunos e servidores das unidades.

O levantamento indicado acima é apenas uma estimativa de serviços que precisam e que poderão ser feitos em cada unidade apresentada, o que dependerá, sempre, da conveniência e oportunidade e, também, da disposição de recursos orçamentários para custear tais despesas.

A indicação das unidades não engessam a Administração a apenas elas, mas oportuniza que, possam ser utilizados os serviços em outras unidades, conforme a real necessidade e justificativa do gestor.

Também se resolveu registrar horas de profissionais para que, surgindo a real e justificada necessidade, a Secretaria solicite os serviços específicos, reduzindo o tempo de espera para a prestação específica.

2.2. Da execução:

A futura contratação dos serviços descritos neste termo, que será realizada sob demanda e devidamente justificada, compreenderá as áreas civil, elétrica e hidráulica, com fornecimento de todos os insumos, peças, máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI, além de mão de obra especializada necessária à execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados no ramo, obedecendo a um cronograma de execução dos serviços definidos conjuntamente entre a contratada e a contratante, elaborando laudos técnicos se necessário para o perfeito funcionamento.

Busca-se com esta contratação a garantia de realização das intervenções de manutenções programadas (manutenções preventivas), obedecendo-se as rotinas estabelecidas pela Secretaria e, também, busca-se uma cobertura contratual para a realização de intervenções corretivas que se fizerem necessárias, garantindo-se que as intervenções sejam realizadas observando-se as melhores práticas e a utilização dos componentes adequados.

2.2.1. Manutenções Preventivas:

Serão serviços programados nas rotinas mínimas de manutenção, conforme cronograma anual a ser definido pela Secretaria, com objetivo de evitar defeitos e conservar as instalações dentro dos padrões de segurança, além de mantê-los em funcionamento adequado.

As manutenções preventivas contemplam a inspeção e a realização de reparos, regulagens, ajustes e substituição de peças de reposição aplicação imediata (consideradas para este fim aquelas de baixo valor e facilmente encontradas no mercado).

O profissional responsável pela manutenção preventiva deverá registrar, na ordem de serviço da manutenção preventiva expedida pela Secretaria, a ocorrência de defeito ou perda de funcionalidade que não pode ser corrigido no momento da intervenção preventiva. Deverá descrever, detalhadamente, o defeito, os ensaios realizados e proceder o registro fotográfico, de forma que seja possível caracterizar o defeito e planejar as ações corretivas necessárias para proceder a correção.

No relatório de manutenção preventiva deverão ser apresentadas as informações de identificação do defeito (descrição da falha, ensaios realizados etc.), justificativa dos fatos que impediram a solução da falha durante a execução da manutenção preventiva e planejamento da ação corretiva contendo o profissional indicado para realizar as intervenções, a quantidade de homem-hora para realização da intervenção e os materiais necessários.

A contratada deverá comunicar imediatamente à contratante qualquer indício de trincas nas estruturas de concreto; rachaduras nas vigas, pilares e lajes; exposição de armaduras (ferragens), alvenaria estrutural ou revestimento.

2.2.2. Manutenções Corretivas:

Consistirá no restabelecimento dos componentes de sistemas (hidráulicos, elétricos, de incêndio) e das instalações prediais às condições adequadas de funcionamento e incluirá os serviços de atendimento emergencial, detectados ou não pelo contratante.

A necessidade de manutenções corretivas identificadas pela contratada, durante a realização das manutenções preventivas ou situações extemporâneas, deverão ser apresentadas obrigatoriamente através de relatório.

Assim como para as intervenções preventivas identificadas pela contratada, o planejamento de ações corretivas identificadas durante o processo de manutenção preventiva deverá ser aprovado pelo contratante, antes da realização das ações de manutenção propriamente ditas.

Os prazos para apresentação do planejamento da intervenção e realização das manutenções corretivas serão em função do impacto ao funcionamento da Instituição ou do tipo de defeito identificado. Dessa forma, serão determinados prazos para o atendimento para ações de Manutenção Corretiva Eventual e para ações de Manutenção Corretiva Emergencial, estabelecidos como sendo:

- a) **Manutenção Corretiva Eventual:** refere-se à falha ou defeito detectada e que não impedem o funcionamento da edificação ou de um determinado ambiente. Ocorre quando há necessidade de intervenção em algum equipamento para ajuste de configuração ou substituição de peças que não impedem seu funcionamento e não trazem risco para o funcionamento seguro da edificação. Exemplo: troca de reatores e lâmpadas queimadas; troca de mola de porta; troca do ralo, dentre outros.
- b) **Manutenção Corretiva Emergencial:** refere-se à falha ou defeito detectado que trazem risco para o funcionamento adequado e seguro da edificação para um determinado ambiente crítico. Ocorre quando há necessidade de intervenção em algum equipamento ou sistema crítico fora de operação ou com desempenho prejudicado. Exemplo: vazamento em reservatório de água potável, falha em componente do Quadro Geral de energia elétrica, dentre outros.

2.2.2.1. A contratada deverá prestar os serviços de manutenção corretiva, disponibilizando todo e qualquer material, ferramental, equipamento e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, mediante solicitação e autorização do contratante.

2.2.3. Dos prazos:

2.2.3.1. Para o atendimento de uma manutenção corretiva eventual identificada pela contratante ou pela contratada, os prazos serão de 5 dias úteis para apresentar o Plano de Intervenção que especifique os insumos, equipamentos, profissionais e outras despesas necessárias e suficientes para a execução da atividade e de 10 dias úteis para início da realização da intervenção de manutenção corretiva, após a comunicação formal da aprovação do planejamento apresentado. A execução da manutenção deve observar os prazos estabelecidos no planejamento aprovado pela contratante.

2.2.3.2. Para o atendimento de uma manutenção corretiva emergencial identificada pela contratante ou pela contratada os prazos serão de até 24 horas para apresentar o plano de intervenção e de até 72 horas para início da realização da manutenção corretiva, após a comunicação formal da aprovação do plano de intervenção apresentado. A execução da manutenção deve ocorrer observando-se os prazos estabelecidos no planejamento aprovado pelo contratante. Em caso de risco ao público usuário ou ao patrimônio, a empresa deverá realizar uma intervenção provisória ou definitiva imediata, com o isolamento da área - se for o caso.

2.2.3.2.1. A contratada deverá obedecer rigorosamente aos prazos pactuados neste Termo de Referência devendo ser observadas as penalidades, aplicado ao caso de descumprimento dos prazos pactuados.

2.2.3.2.2. Na impossibilidade do cumprimento dos prazos estabelecidos por força maior, a contratada deverá apresentar justificativa a contratante, o que será avaliado pelo fiscal do contrato. O prazo necessário para atendimento da manutenção deverá ser informado.

2.2.3.2.3. Os prazos para retorno da contratada quando da solicitação de reavaliação de orçamentos, não pode ser superior a 48 horas.

2.2.4. Das demandas: Considerando que as necessidades de manutenção preventiva e corretiva possuem uma vasta gama de serviços, apresentamos algumas demandas exemplificativas (**não restritivas**) que possam ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços e que podem ser solucionadas pela futura contratada:

2.2.4.1. Gesso: manutenção, recuperação, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, montagem e desmontagem de placas de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall) inclusive a execução da estrutura interna, molduras, execução de septos sobre os forros, abertura de visitas e demais serviços inerentes;

2.2.4.2. Marcenaria: manutenção, recuperação, adaptação, modificação, reforma e confecção, como: montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, incluindo portas, painéis cegos e painéis com vidro, regulagens e pequenos consertos em molduras, portas, portais, esquadrias, estrutura de telhado, balcões, armários, guichês, tablados, forro de madeira, cabos de ferramentas e outros, confeccionados em compensado, madeira maciça, aglomerado, MDF, dentre outros, incluindo acabamentos com vernizes, laminado de madeira, laminado melamínico, seladora, regulagem de portas e dobradiças, instalação e manutenção de molas para portas de madeira, fixação de quadros e murais, revitalização de esquadrias em madeira, realizar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificação de portas e janelas, consertos ou, se necessário, substituição de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina; e demais serviços inerentes;

2.2.4.3. Adequações civis: manutenção, recuperação, adequação, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, meio-fio, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, escavações de valas e demais serviços inerentes; Corrigir falhas em telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar anomalias; realizar eventuais correções em revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas); realizar eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas,

descolamentos, manchas e infiltrações; corrigir falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, corrigir falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões; corrigir falhas na estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis; realizar correções na estrutura do concreto armado e de madeira, se existem dilatações, quebras, trincas, recalques, etc; realizar correções em paredes eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises. Caso necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica; executar revisão geral de janelas, portas, portões, suportes de ar condicionado de janela, corrigindo as falhas encontradas e/ou substituindo partes, quando necessários; executar inspeção geral nas esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário; realizar instalação, efetuar a instalação de suportes e quadros parafusáveis em paredes conforme necessidade; e demais serviços inerentes;

2.2.4.4. Pintura: manutenção, recuperação, reforma, adaptação (incluindo o preparo - exemplo lixação) como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), teto, estruturas de concreto, portas, esquadrias, brises e equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros, incluindo emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, montagem e desmontagem de placas de gesso em tetos (forro) e em paredes (dry wall) inclusive a execução da estrutura interna, retirada e reinstalação de carpetes existentes e assentamento de carpetes novos, execução de septos sobre os forros, abertura de visitas, devendo antes recuperar as partes danificadas e demais serviços inerentes, realizar pintura de caixas de incêndio, quadros de distribuições elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar condicionado, corrigindo o que for necessário; e demais serviços inerentes;

2.2.4.5. Serralheria: manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, por exemplo: grades e telas para esquadrias, todo e qualquer tipo de contêineres, ralos, grelhas, molduras, suportes, portões, portas, portais, esquadrias, suporte para aparelhos de ar condicionado, estruturas de telhado, calhas, e algerosas e, capeamento de platibandas, coifas, exaustores de ar para ginásios, estruturas metálicas em geral, arquibancadas, forro metálico, estrutura de forro de gesso, alambrados, cabos de ferramentas, dentre outros, confeccionados em alumínio, ferro fundido, chapas diversas, tubos diversos, policarbonato, telas, e demais serviços inerentes; incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação e/ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir/reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral; serviços de solda em geral; e demais serviços inerentes;

2.2.4.6. Instalações elétricas: manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação de instalações elétricas; levantar e registrar informações sobre as instalações elétricas; realizar a verificação e manutenção das instalações elétricas; executar alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; executar medições de grandezas elétricas; diagnosticar anomalias em equipamentos;

corrigir falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes, tensão, etc.; corrigir falhas no sistema de iluminação e nas tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, de sobrepor ou embutir simples ou tripolar, com ou sem aterramento; corrigir falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores, equipamentos, instalações, etc., substituindo os itens necessários; corrigir falhas em tomadas especiais, destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprodutivas, etc., substituindo os itens necessários; corrigir falhas nos sistemas de iluminação de emergência, substituindo os itens necessários; reparar ou substituir dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contactores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras, etc.; realizar a manutenção ou substituição de luminárias, quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas; realizar reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores, etc. realizar a medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos, etc., realizar a manutenção corretiva em cercas eletrificadas, substituindo os itens necessários e corrigindo quaisquer irregularidades encontradas, incluindo a limpeza externa necessária ao seu bom funcionamento; ativar e mudar pontos elétricos; realizar abertura e fechamento de chave fusível em rede de alta tensão, executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes, e demais serviços inerentes;

2.2.4.7. Instalações hidráulicas: manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação de instalações hidráulicas, tais como: corrigir vazamentos e outras anormalidades, encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), bombas de água, inclusive bomba de poço artesiano, torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, efetuando substituições, caso necessário; corrigir a regulação das válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário; reparar ferragens e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo as que estiverem danificadas; reparar caixas de esgoto, caixas de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza destes e eliminando quaisquer irregularidades, caso encontradas; corrigir anormalidades nas redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes, etc.; corrigir anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados; corrigir falhas nos sistemas de distribuição de água fria e quente, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados; realizar a limpeza das calhas pluviais, bem como substituição de

telhas, chapins, rufos; efetuar a limpeza geral de telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais; e demais serviços inerentes.

2.2.4.8. A contratada deverá possuir, sem ônus para a contratante, todos os equipamentos, ferramentas, componentes, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda destes. Caso seja necessário deixá-los na instituição, o local deverá ser indicado pelo contratante, porém de total responsabilidade da contratada.

2.2.4.9. A contratada deverá ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade e de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

2.2.4.10. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, munidos de equipamentos, EPIs, ferramentas de grande porte, além das ferramentas de uso pessoal.

2.2.4.11. A substituição de peças, equipamentos ou acessórios dos prédios deve ser feita mediante prévia comprovação da necessidade que deverá ser feita pela contratada, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pelo fiscal do Contrato.

2.2.5. Da execução: Os serviços serão executados conforme planejamento prévio ou sob demanda, e com emprego de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida neste termo e seguirão as seguintes normas:

- a) O Fiscal, após detectar a necessidade e preencher um relatório especificando a demanda, fará uma análise da necessidade para consulta ao Setor de Engenharia da Secretaria para uma análise inicial da demanda, a fim de confirmar que o escopo esteja previsto como manutenção preventiva ou corretiva;
- b) Havendo parecer favorável, o FISCAL notificará a contratada sobre a demanda, para que esta apresente o Plano de Intervenção com base em itens constantes na Tabela geral indicada no **subitem 1.1.1**;
- c) Na execução dos serviços, a definição do preço global será por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela indicada no **subitem 1.1.1**, devidamente atualizada e disponível na data da solicitação do orçamento;
- d) O levantamento dos preços dos serviços deverá ser de acordo com a base de cálculo da tabela referencial utilizada para a composição dos custos estimados indicados neste termo, conforme a última versão disponível;
- e) Deverão ser apresentados, pela contratada, previamente à emissão da Ordem de Serviço, os seguintes documentos: a) planilha de orçamento com fonte de custos baseada na tabela indicada no **subitem 1.1.1** atualizada; b) cronograma de Execução de Serviços, bem como outros Relatórios, Pareceres ou Documentos solicitados pela

contratante, para fins de análise e aprovação, bem como, o planejamento das atividades a serem executadas; c) quando necessário, memorial descritivo do serviço e planta de referência, e; d) todos os documentos deverão ser entregues, devidamente assinados por profissional habilitado e em meio digital, em formato compatível com softwares livres e também no formato original do programa em que for gerado o arquivo.

- f) O Preço total e o custo de cada serviço da Planilha Orçamentária são considerados como limites máximos aceitáveis e em nenhuma hipótese serão aceitas propostas com valores acima destes limites;
- g) Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, das instalações e outros bens, quando a correção de defeito exija intervenção imediata, a tramitação das etapas dos itens anteriores poderá ser dispensada, cabendo à contratada autorizar o reparo mediante verificação dos custos na tabela referencial utilizada para a estimativa deste termo e comunicação dos valores à contratante, que deverá proceder o reparo para sanar o problema imediatamente;
- h) Para as manutenções preventivas, a contratante realizará o controle dos serviços efetivamente prestados a cada mês, devendo o seu pagamento ocorrer sempre no mês subsequente, com apresentação de nota fiscal dos serviços;
- i) Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias em relação às especificações, deverão ser corrigidas pela contratada;
- j) Considerando que a empresa a ser contratada tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços, objeto da presente especificação, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto a possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas nos orçamentos, como pretexto para pretender cobrar materiais/equipamentos e/ou serviços ou alterar a composição de preços unitários;
- k) O serviço apenas será considerado entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e a aprovação pelo Fiscal do Serviço e um representante do Setor Requisitante/Beneficiado. A vistoria poderá ser realizada pela fiscalização que, aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento no próprio Relatório de Atendimento;
- l) Toda e qualquer fonte de dados ou sistema a ser utilizado para a execução do serviço contratado deverá ser submetido à aprovação da fiscalização;
- m) Deverá ser confeccionada planilha de fonte dos dados das precificações, na qual deverá ser informada, por item, de modo a ser verificada com clareza, a origem de cada composição;
- n) Para execução do serviço solicitado, as propostas deverão ser apreciadas pelo Fiscal de Contrato para análise, verificação, pesquisa e aprovação, que então, autorizará a execução do serviço e/ou fornecimento dos bens (materiais, utensílios, equipamentos, etc);

- o) Estão inclusos nos serviços todos os insumos, as ferramentas e equipamentos necessários para sua realização, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual e de proteção dos bens móveis e imóveis, com intuito de sua conservação;
- p) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- q) A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório;
- r) Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a contratante, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário;
- s) O Fiscal, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;
- t) O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- u) Se houver alguma pendência a ser realizada pela contratada, que não foi cumprida no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, é necessário a justificativa por parte da contratada, para a não execução da pendência, para que a contratante possa estabelecer novo prazo e após o cumprimento da pendência por parte da contratada, lavrar o Termo de Recebimento Definitivo;
- v) O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;
- w) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- x) Durante dois (02) anos após o recebimento definitivo dos serviços, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições oriundas de uma má execução ou emprego de materiais de má qualidade ou que não tenham sido aplicados conforme recomendações do fabricante que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da contratante.

2.2.5. Do recebimento e aceitação dos serviços: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

- a) No prazo de até **5 dias corridos** do adimplemento da parcela/serviço, a contratada deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
- b) A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- c) Para efeito de recebimento provisório, ao final de parcela/serviço, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- d) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;
- f) No prazo de até **10 dias corridos** a partir do recebimento dos documentos da contratada, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- g) Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- h) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- i) Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo;
- j) No prazo de até **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes: 1) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; 2) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela

fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

- k) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;
- l) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

3.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

3.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

3.5. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

3.5.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

3.5.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

3.5.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

3.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

3.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

3.8. Cientificar o Departamento Jurídico da Secretaria para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

3.9. Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

4.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

4.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

4.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a os Procedimentos Operacionais Padronizados da unidade específica boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

4.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

4.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.12. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo;

4.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

4.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

5. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. No ato da assinatura de cada OS/contrato, a contratada deverá apresentar ao setor de contratos, os seguintes documentos atualizados:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade

do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

5.1.7. Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU** em plena validade.

5.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano a Secretaria.

6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

6.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

6.2.2. Comprovante de execução dos serviços assinado pelo Fiscal/Gestor do contrato;

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

6.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

6.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.3. Os pagamentos serão efetuados mensalmente e em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item **6.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MAIOR DESCONTO GLOBAL** garantido a necessária padronização dos serviços a serem prestados em todos os contratos/unidades, conforme permissão da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), in verbis:

Súmula 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se à essa divisibilidade. (grifo nosso)

No presente termo, a Administração prevê a contratação de praticamente todos os serviços de manutenção predial, a serem prestados por uma única empresa, sob ponto de vista administrativo, não há dúvida de que o critério adotado trará grandes vantagens, pois evitará o excesso de procedimentos administrativos, tais como a realização de diversas licitações e a gestão de inúmeros contratos.

8. DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de executar os serviços objeto deste Termo.

8.2. Para habilitação técnica no certame, a licitante deverá comprovar os seguintes requisitos mínimos:

8.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora licitado, em plena validade;

8.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços compatíveis com as características do objeto da presente licitação, devendo comprovar as seguintes informações:

- 8.2.2.1. ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS: **2.280 m²**;
- 8.2.2.2. GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CL:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM (COM ÓXIDO DE FERRO): **2.690 m²**;
- 8.2.2.3. PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR: **5.070 m²**;
- 8.2.2.4. PINTURA EPOXI 3 DEMÃOS: **4.520 m²**;
- 8.2.2.5. EMASSAMENTO EPOXI 2 DEMÃOS: **940 m²**.

8.2.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** ou o **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, relativo à execução dos serviços, compatíveis com as características do objeto da presente licitação e relativos às informações exigidas no **subitem 8.2.2.**

8.2.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.2.3.2. A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, deve ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado.

8.2.3.2.1. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.3. Para habilitação econômico-financeira no certame, a licitante deverá comprovar os seguintes requisitos mínimos:

8.3.1. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;

8.3.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

8.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta.

8.3.2.1. Para Sociedade Empresária, Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:

- a)** O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário e registrado na Junta Comercial, que deverão conter indicação do número das páginas;
- b)** Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da Empresa, tais como número do Livro Diário e do NRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), sendo que o Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil;
- c)** Assinatura do Contador e do Titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE.

8.3.2.2. Para as proponentes que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

8.3.3. Comprovação de patrimônio líquido correspondente a 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação (§3º do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993).

8.3.4. Os documentos exigidos nos subitens **8.3.2** a **8.3.3** deverão conter assinaturas e os dados do Contador e do representante legal da licitante, seja original ou assinaturas digitais.

9. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO REEQUILÍBRIO:

9.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

9.2. Os preços registrados sofrerão correções proporcionais aos descontos dados, conforme atualizações das tabelas oficiais utilizadas para a estimativa dos valores e de acordo com cada ordem

de serviços/contrato dada, onde será gerado um contrato específico que observará as atualizações e os descontos registrados.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 10.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 10.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

11.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 26 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

CNPJ nº 22.781.167/0001-70.

Município de Catalão.

(original assinado)